

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CODEFAT

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

Data: 11 de maio de 2007.

Local: Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Remigio Todeschini, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Luiz Fernando de Souza Emediato, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Adriana Phillips Ligiéro, Secretária-Executiva Substituta do CODEFAT; Wilson Vaz de Araujo, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Flávio de Queiroz Salek, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Titular Representante da SDS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Titular Representante da CNF; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC. Convidados: Carlos Lupi, Ministro de Estado de Trabalho e Emprego; Ezequiel Sousa do Nascimento, Assessor Especial do Ministro; Antônio Sérgio Alves Vidigal, Equipe de Transição/SPPE; Eliana Pedrosa, Presidente Interina do FONSET.

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e sete, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Nonagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo
3 de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência de o Conselheiro Representante Titular do
4 Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Sr. Remigio Todeschini. **ABERTURA.** O Presidente
5 cumprimentou a todos, destacando a satisfação com que era recebida a presença do Ministro do
6 Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, juntamente com o Sr. Antônio Sérgio Alves Vidigal, que estava
7 na equipe de transição da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e com o Sr. Ezequiel
8 Sousa do Nascimento, da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro e próximo Presidente do
9 CODEFAT. Prosseguindo, passou a palavra ao Ministro Carlos Lupi para dar as boas-vindas ao
10 Conselho e colocar as suas preocupações com o fortalecimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
11 O Sr. Ministro agradeceu a presença e a oportunidade de estar com todos, citando a conversa tida
12 anteriormente com a representação não governamental, observando que gostaria de dar oficialmente
13 uma linha, que gostaria de ver discutida e aprofundada pelos Conselheiros. Apresentou o Sr. Antônio
14 Sérgio Alves Vidigal, o futuro Secretário da SPPE, Secretaria responsável pela execução dos
15 Programas cujos recursos eram originários do FAT e aprovados pelo CODEFAT e, o Sr. Ezequiel
16 Sousa do Nascimento, que representaria o Ministério do Trabalho e Emprego no CODEFAT, já tendo
17 algumas tarefas, sendo a primeira criar imediatamente uma estrutura de funcionamento totalmente
18 informatizada para o acompanhamento de todas as demandas do CODEFAT. Destacou a necessidade
19 de estar com todos os processos do CODEFAT informatizados, com cada Conselheiro recebendo pelo

20 computador todas as demandas de discussões que viessem a ser fruto de decisões do Conselho,
21 colocando o prazo de 15 dias para estar com a equipe organizada, pedindo o apoio da equipe do
22 BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, que tinha nos seus quadros pessoas
23 profundamente preparadas. Apresentou o Sr. Rodolfo Peres Torelly, futuro Diretor do Departamento
24 de Emprego e Salário, que seria o Secretário-Executivo do CODEFAT, dotado de grande capacidade e
25 profundo conhecedor do funcionamento do Conselho, e a quem pediu desculpas por não tê-lo
26 apresentado no início de sua preleção. Reafirmou a necessidade de implantação de um sistema, que
27 permitisse o acesso de cada um dos Conselheiros a todas as demandas, com total transparência em
28 todos os atos. Ressaltou a necessidade de se ter uma assessoria de comunicação permanentemente
29 acompanhando as reuniões do Conselho, fazendo as Atas das reuniões em uma linguagem simplificada
30 para ser disponibilizada na página da Internet do Ministério, informando a população e a imprensa em
31 geral. Apesar da obrigatoriedade da reunião bimestral, solicitou que, pelo menos nesse início, fossem
32 realizadas reuniões mensais, para evitar que houvesse demanda acumulada, ressaltando não se sentir
33 seguro com processo *ad referendum*. Destacou o fato de que, por não ter havido reunião durante quatro
34 meses, ter gerado uma grande demanda, sendo o correto ter uma rotina eficiente, em que todos
35 pudessem dar seu parecer de uma maneira clara para não haver risco de ninguém se sentir usado nesse
36 processo. Observou que havia que aparelhar esse acompanhamento através da Secretaria Executiva do
37 Ministério do Trabalho e Emprego, informatizando todo esse processo, esperando que já na próxima
38 reunião estivesse tudo pronto. Ressaltou a necessidade de discussão aprofundada das temáticas,
39 destacando que o Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do
40 Nascimento, havia colocado essa questão. Citou uma das questões polêmica, que era a questão dos
41 20% da Desvinculação das Receitas da União - DRU, destacando que os recursos do FAT eram muito
42 especiais, definidos por lei e muito específicos. Observou a diminuição da aplicação na área prioritária
43 da qualificação, havendo um crescimento econômico, um aumento de emprego em geral, ressaltando
44 seu compromisso para que 2007 tivesse um dos recordes de geração de emprego formal da história
45 brasileira. Ressaltou que se fosse feito o trabalho de acompanhamento que o Presidente Lula vinha
46 dando ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, de investimento público, fazendo o Estado
47 ser a locomotiva desse processo, isso geraria, e já estava gerando, uma demanda muito grande para o
48 emprego qualificado. Destacou que, se o CODEFAT não preparasse o trabalhador para esse emprego
49 qualificado aconteceria o que já vinha acontecendo em muitas cidades, ter um excesso de empregos
50 qualificados e a falta de trabalhadores. Relatou que o Secretário de Salvador entregou-lhe um
51 documento informando o *déficit* de mais de 30 mil empregos qualificados em Salvador e a
52 qualificando a cidade como capital do desemprego no Brasil, computando essa situação à falta de
53 qualificação. O Sr Ministro destacou que o Conselho tinha que aprofundar a relação com o Sistema
54 “S” para que essa qualificação fosse cada vez mais canalizada para essas cidades, e o Ministério do
55 Trabalho e Emprego, através do CODEFAT, teria que ser a locomotiva desse processo. Ressaltou que

56 havia que trabalhar para cada vez mais aportar recursos com seriedade e transparência, com Entidades
57 sérias, com governos estaduais, municipais, e todos aqueles que quisessem fazer um trabalho de
58 qualificar o trabalhador conforme a necessidade e a demanda de cada região. Observou que aquilo que
59 no início creditava à sua sensibilidade, uma intuição, agora afirmava que já estava acontecendo esse
60 avanço de demanda por emprego qualificado no Brasil, sendo uma realidade em vários estados
61 brasileiros e que conforme fosse sendo implementado o PAC, seria mais aprofundado. Destacou que
62 gostaria de estar presente a todas as aberturas das reuniões, por considerar o Conselho de fundamental
63 importância, o qual tinha que exercer plenamente suas prerrogativas de debater, de discutir, de
64 informar, de opinar, estando aberto a esse tipo de debate. Enfatizou que a equipe do Ministério do
65 Trabalho e Emprego estaria permanentemente à disposição de cada Conselheiro para qualquer tipo de
66 informação, para qualquer tipo de apoio que precisasse, e também para o acompanhamento de todas as
67 suas decisões. Ressaltou que se esforçaria para superar suas limitações e manter uma relação
68 agradável, parceira e trabalhar efetivamente para marcar dentro do CODEFAT um novo tempo no
69 Ministério do Trabalho e Emprego. O Sr. Ministro destacou que seria um tempo de realização, onde,
70 através da assessoria de imprensa, por meio dos seus atos, se divulgaria para a sociedade que o
71 Conselho discutia políticas públicas que beneficiavam e qualificavam o trabalhador, contribuindo para
72 o crescimento econômico de um Brasil grande. Reiterou a necessidade de tornar público o que
73 realmente era feito no CODEFAT, as ações do BNDES, da Caixa Econômica Federal, do Banco do
74 Brasil, e que considerava importante poder ter linhas que fossem mais prioritárias nas discussões,
75 debater a questão da produção e outros temas, para aprofundar o Conselho como um ente permanente
76 que discutia Políticas Públicas com recurso do trabalhador e não do governo. Pediu desculpas pela sua
77 maneira de se expressar, querendo colocar com sinceridade o seu desejo, a certeza de que em pouco
78 tempo se reverteria a referência que se fazia na mídia sobre o CODEFAT, que era um elemento
79 fundamental para o crescimento, com qualificação, da economia brasileira, quer fosse através dos seus
80 recursos, alocados nos bancos públicos, quer fosse nos projetos decididos pelo Conselho e que seriam
81 cumpridos. Enfatizou que se o Ministério do Trabalho e Emprego decidiu e o Conselho aprovou
82 aquelas medidas, as decisões seriam cumpridas rigorosamente, solicitando que os Conselheiros
83 discutissem com profundidade a questão sobre os 20% da DRU, observando que como membro do
84 governo tinha consciência das dificuldades existentes quando se fazia esse tipo de reivindicação, mas
85 absoluta segurança que esse recurso não podia ser contingenciado, acatando a decisão do Conselho.
86 Informou que não poderia prosseguir na Reunião como gostaria, ressaltando que seu objetivo como
87 Ministro do Trabalho e Emprego era a causa da qualificação e que havia muitos projetos importantes
88 no Ministério, na fiscalização, nas Delegacias Regionais, em Programas de Combate ao Trabalho
89 Escravo, Trabalho Infantil, acreditando que a sociedade moderna exigia que se qualificasse o
90 trabalhador, com a conseqüente geração de emprego para o trabalhador qualificado. Confirmou seu
91 compromisso de, na próxima Reunião, com ajuda do BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do

92 Brasil, cada um dos membros do Conselho portar um *lap top*, e por *link*, acompanhar
93 permanentemente a reunião comparecendo com todas as bases necessárias para a tomada de decisão.
94 Agradeceu, informando que permaneceria um pouco mais de tempo presente à reunião e pedindo
95 permissão para se retirar devido a um compromisso com o Presidente da República. O Conselheiro da
96 CGT dirigindo-se ao Ministro destacou que faltava para o CODEFAT uma assessoria de imprensa
97 especializada em assuntos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Apresentou uma matéria, do dia seis
98 de maio, do Jornal “O Estado de São Paulo”, do Caderno de Economia, da jornalista Sueli Caldas que,
99 a pretexto de criticar as Centrais Sindicais, atingiu também o Fundo de Amparo ao Trabalhador,
100 dizendo: “*São as próprias Centrais Sindicais que decidem a distribuição do dinheiro em reuniões*
101 *fechadas do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em que a falta*
102 *de transparência é a marca obrigatória*”. Destacou que deveriam ter sido tomadas providências a
103 respeito, responder textualmente o que era o CODEFAT, ao que o Ministro acrescentou que o mesmo
104 não era somente composto pelas Centrais Sindicais, mas um Conselho Tripartite, com Governo,
105 Empregadores e Centrais Sindicais. Continuando, o Conselheiro da CGT citou o financiamento da Vila
106 Pan-americana com recursos do FAT, indagando se havia uma placa nas obras indicando
107 “financiamento com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador”. Destacou que muitas ações que
108 contribuíram para o desenvolvimento do país e de sua economia passaram pelo CODEFAT, em
109 reuniões onde se tomavam iniciativas e se deliberava sobre recursos da ordem de 5 bilhões de reais
110 voltados para ações de desenvolvimento econômico da região centro-oeste. Ressaltou que era
111 necessário que o CODEFAT tivesse maior visibilidade, sendo importante ter uma assessoria de
112 imprensa especializada nos assuntos do Conselho, apelo aceito pelo Sr. Ministro. Na seqüência, o
113 Presidente do CODEFAT destacou a transição como fator impeditivo para a realização da reunião,
114 indicando a extensão da Pauta como resultado desse período. Observou, com respeito à questão das
115 informações, que durante um ano e meio houve um processo de negociação em termos judiciais na
116 questão da definição da informática do Ministério, que foi resolvido no período de transição. Observou
117 que o Sr. Ministro encontraria um caminho bastante pavimentado, com novo processo de transição da
118 antiga empresa para um novo sistema de informática que seria complementado nos próximos 36
119 meses, observando que a grande questão era que cada um dos programas operava de forma isolada,
120 mas que estavam sendo integrados. Refutou o artigo mencionado pelo Conselheiro da CGT,
121 mencionando os Congressos do Sistema Público de Emprego que ocorreram com omissão da
122 imprensa, embora com a participação de 1.500 pessoas, entre Secretarias do Trabalho, FONSET,
123 municípios, Centrais Sindicais e as representações empresariais e onde se estabeleceu o diálogo social.
124 Observou que se esperava que na gestão atual, fosse publicado o livro das 750 Resoluções do
125 CODEFAT, pois na gestão anterior se chegou a quinhentas Resoluções, entregue aos Conselheiros. Que
126 à época em que o Sr. Ministro assumiu, foi colocada uma nota na imprensa informando o envio da
127 publicação das quinhentas Resoluções, uma prova do trabalho do CODEFAT, e registrado nas Atas

128 das reuniões do Conselho, onde sempre houve embates, mas sempre com soluções negociadas. O Sr.
129 Ministro pediu licença para se retirar da Reunião, agradecendo a atenção dos presentes. O Presidente
130 esclareceu que a Reunião poderia transcorrer de duas formas: sem interrupção, prevista para encerrar
131 às 15h e, com intervalo para almoço, encerrando às 17h, ao que o Conselheiro Suplente Representante
132 do MAPA, Sr. Wilson Vaz de Araujo, sugeriu que se prosseguisse direto, sem interrupção. Dando
133 início a Pauta, o Presidente colocou os **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 – Aprovação**
134 **da Ata da 90ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2006.** O Vice-Presidente e
135 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, solicitou
136 retificação em uma fala sua, da linha 745 até 752, esclarecendo que havia feito um elogio ao Diretor do
137 DEQ e, logo na seqüência, uma crítica, observando que houve um mal entendido na transcrição porque
138 ao elogiar a execução do Programa, depois do balanço que o Professor Almerico havia feito, recordava
139 que havia ressaltado que os resultados eram excelentes do ponto de vista da qualidade, mas criticava
140 do ponto de vista da quantidade em função do tamanho microscópico do Programa de Qualificação.
141 Destacou que o registro era que havia criticado a qualidade, solicitando rever a gravação e verificar o
142 que havia falado. Referiu-se à linha 751, onde falava que “se estava amparando o trabalhador na
143 medida em que se emprestava recurso para depósito especial, dada a geração de emprego e renda, mas
144 que se estava amparando mais qualitativamente os empregados que também eram trabalhadores das
145 empresas desses empregadores”, frase que considerou sem sentido, solicitando a recuperação da idéia
146 original. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, solicitou que,
147 na linha 121 fosse substituída a palavra “programa” por “problema”. Recordou, também, que havia
148 uma série de relatórios do Banco do Brasil sobre um Termo Aditivo, especialmente na questão de
149 algumas linhas específicas para a área de exportação, sendo prometido pelo Banco o envio desse
150 material, e que não foi recebido. O Conselheiro da CNC, dirigindo-se especialmente ao Sr. Ezequiel
151 Nascimento, observou que a Reunião anterior havia se realizado em dezembro, sendo que a Ata
152 poderia ter sido recebida em janeiro para uma melhor análise. O Vice-Presidente observou que o
153 material do Banco do Brasil encontrava-se na pasta, mas ressaltando que o mesmo poderia ter sido
154 enviado antes, sem necessidade de aguardar a realização da reunião. Observou que havia anotado na
155 Ata da reunião anterior, uma série de pedidos de esclarecimento e de providências, os quais gostaria de
156 relacionar ao final da reunião, ou em outro momento, os quais não foram atendidos ao longo desses
157 quatro meses. O Presidente acatando as modificações solicitadas, tanto pelo Vice-Presidente como
158 pelo Conselheiro da CNC, considerou aprovada a Ata da 90ª Reunião Ordinária do CODEFAT. Na
159 seqüência, passou ao **ITEM 2 – Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE e Termos**
160 **Aditivos (§ 8º do Artigo 3º da Resolução nº 439/2005 – “A cada trimestre serão submetidos à**
161 **deliberação do CODEFAT os TADE e Termos Aditivos celebrados”).** O Coordenador da
162 Coordenação de Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER, Sr. Danilo Limoeiro,
163 passou a discorrer sobre o assunto em tela, informando que o material encontrava-se na pasta

164 distribuída aos Conselheiros. Observou que havia seis Termos de Alocação, sendo que três foram de
165 transição de recursos, por parte do Banco do Nordeste, e um total de quarenta Termos Aditivos.
166 Destacou que até dezembro de 2006 foram doze termos aditivos, e em 2007 foram 28 Termos
167 Aditivos, que estavam no âmbito do 1/12 de alocação de recursos, até que a Programação Anual de
168 Depósitos Especiais -PDE de 2007 não fosse aprovada, relatando o valor dos recursos alocados nos
169 Bancos por meio de quarenta e seis documentos. O Presidente recordou que essa já era uma
170 deliberação anterior do CODEFAT, que cabia à Secretaria Executiva analisar e aprovar os TADE e
171 apresentar posteriormente o resultado do que foi feito, estando esse relatório no item dois da pasta. Em
172 não havendo nenhum questionamento, o Item foi aprovado. **ITEM 3 – Aprovação das Prestações de**
173 **Contas. 3.1. Seguro-Desemprego, exercícios 2003 e 2004. 3.2 – Abono Salarial – PASEP,**
174 **exercícios 2003/2004 e 2004/2005. 3.3 – FUNPROGER – Fundo de Aval para Geração de**
175 **Emprego e Renda, exercício 2006. 3.4 – FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, exercício**
176 **2006.** O Presidente indagou se havia necessidade de fazer a apresentação, uma vez que houve a
177 concordância do Grupo de Apoio - GAP nesses relatórios. O Conselheiro da CNC observou que, como
178 alguns Conselheiros faziam parte do GAP e do CODEFAT, delegaria a sua opinião para os mesmos,
179 mas que gostaria de dizer para a nova gestão que GAP era GAP e Conselho era Conselho. Destacou
180 que mesmo que os assuntos fossem levados ao GAP não queria dizer que o Conselho resolveu ou
181 aprovou o assunto, sendo apenas um Grupo de Assessoramento. Ressaltou que às vezes, não dava
182 tempo para que o Assessor que representava a CNC junto ao Grupo repassasse o que foi discutido no
183 GAP, dando vantagem aos Conselheiros que participavam tanto do GAP como do Conselho. Destacou
184 que, como se tratava de um relatório, e se os Conselheiros concordassem, acompanharia os mesmos,
185 mas deixando claro que era uma questão que não deveria ser conduzida dessa forma. O Vice-
186 Presidente relatou que havia um documento de todos os membros do GAP recomendando à aprovação,
187 mas que ficava a critério de cada Conselheiro do CODEFAT atender ou não. Destacou que somente no
188 caso da Prestação de Contas da gestão financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador houve uma
189 discussão sobre a incerteza de se aprovar sem ressalvas. O Presidente, indagando se havia alguma
190 posição contrária ou abstenção para a aprovação das Prestações de Contas do Seguro-Desemprego,
191 exercícios 2003 e 2004 e do Abono Salarial, exercícios 2003/2004 e 2004/2005, e se havia alguma
192 solicitação de apresentação desses Subitens. Em não havendo, considerou os Subitens 3.1 e 3.2. como
193 aprovados. Com relação ao Subitem 3.3. – Prestação de Contas do FUNPROGER, exercício 2006, cuja
194 aprovação foi recomendada com ressalvas pelo GAP, o Presidente considerou aprovado, mas com o
195 encaminhamento feito pelo Vice-Presidente de esclarecer aos Conselheiros do CODEFAT o porquê
196 dessa ressalva. O Coordenador-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira,
197 esclareceu que o motivo da recomendação da aprovação com ressalva ocorreu devido ao não
198 atendimento por parte do gestor do Fundo, Banco do Brasil, em enviar as informações necessárias para
199 completar os estudos sobre a revisão da taxa de administração paga ao gestor e sobre novos critérios de

200 rateio dentro do exercício de 2006. Observou que essas duas providências foram determinações do
201 Tribunal de Contas da União e da Secretaria Federal de Controle Interno, sendo que o Ministério
202 iniciou trabalhos nesse sentido, encaminhando solicitações ao gestor, não havendo atendimento em
203 tempo hábil para atender aos Órgãos de Controle. Foram tomadas, então, as providências para
204 suspender o pagamento da taxa de administração a partir de janeiro de 2007, enquanto o Banco não
205 atendesse tais recomendações. Por outro lado, informou que o Banco do Brasil apresentou a prestação
206 de contas de 2006, sendo então, recomendada a aprovação com ressalvas, observando que o gestor
207 informou que estaria entregando as informações solicitadas no mês de maio do ano em curso. O
208 Presidente esclareceu que a Resolução conteria a aprovação com ressalva, devido a essa falta de
209 informação do Banco do Brasil, ao que o Conselheiro da CGT indagou se a minuta que estaria sendo
210 entregue continha essa ressalva, o que foi confirmado pelo Presidente. O Conselheiro da CGT colocou
211 que seria conveniente que fossem ouvidas as razões do Banco do Brasil sobre o assunto, ao que o
212 Representante Titular do Banco do Brasil no GAP, Sr. Francisco Edimilson de Oliveira, referiu-se aos
213 dois itens motivo da ressalva, sendo o primeiro um estudo com uma retrospectiva de levantamento de
214 custos de toda a estrutura envolvida no FUNPROGER, desde o início até o momento, para que
215 houvesse uma avaliação sobre a conveniência de continuar adotando a sistemática atual de aplicação
216 da remuneração do gestor. Esclareceu que o Banco recebia sobre a comissão de concessão paga pelo
217 mutuário quando fazia um financiamento com amparo do FUNPROGER, sendo um montante pequeno
218 quando do seu início. Relatou que à época, foi estabelecido um parâmetro para remunerar o agente,
219 com um percentual sobre esse montante e que, com a evolução do Fundo, a aplicação era feita na sua
220 finalidade plena, e o resultado positivo de 2006 melhor do que o de 2005. Destacou que com o
221 crescimento do Fundo, o percentual era de 12,09 % sobre esse montante, taxa que o mutuário pagava
222 pela concessão e que foi gerando um valor de remuneração que passou a ser discutido pela Federal de
223 Controle e pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A dificuldade encontrada pelo Banco do Brasil foi
224 que, ao fazer um levantamento de um período e a reconstituição desses custos, considerando todos os
225 períodos envolvidos, se complicou ao final, com a informação insatisfatória para o Ministério.
226 Observou que o trabalho foi retomado, sendo esse o motivo de sua apresentação ocorrer no mês de
227 maio. Quanto ao segundo item, o critério de rateio, esclareceu que havia uma solicitação acerca dos
228 critérios técnicos, e se isso traria algum tipo de reflexo desfavorável para o Fundo, trabalho que já
229 havia sido concluído e que seria apresentado na próxima semana. Ressaltou que foi constatado não
230 haver qualquer problema em relação ao Fundo, sendo que o critério de rateio, em certos momentos, era
231 até favorável. Destacou que era importante registrar que o Fundo atualmente estava com 90% de
232 “alavancagem”, já chegando perto de 95%, o que indicava que o máximo que o Fundo poderia
233 conceder de aval já estava praticamente alcançado. Esclareceu que, dessa forma, essa base de cálculo
234 no futuro tendia a cair, não sendo uma conta simples e localizada num exercício só, pois havia que
235 projetar a situação na origem, seu estágio atual e as perspectivas futuras do Fundo. Considerando que o

236 Banco já estava prevendo uma redução da PDE da ordem de 50%, caindo para R\$ 8 bilhões, havia,
237 também, uma tendência de redução das carteiras de financiamentos e, conseqüentemente, da
238 possibilidade de conceder os avais. Destacou que essa análise era relativamente complexa, exigindo
239 uma projeção do que seria no futuro para ver se a remuneração do agente financeiro era adequada. O
240 Presidente observou que seria importante que essas explicações e o prazo das informações que seriam
241 dadas até o final de maio fossem devidamente registrados em Ata. O Conselheiro Titular
242 Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, colocou que no momento oportuno gostaria de discutir
243 essa questão da PDE, ao que o Presidente informou que haveria uma Resolução específica a ser tratada
244 na Pauta da Reunião. O Conselheiro da CNA destacou que já estava deixando marcada sua posição e
245 que, quando o Banco do Brasil se referia a uma redução de 50%, a área rural, tanto da agricultura
246 familiar quanto da comercial, estava sendo penalizada em excesso, com riscos imensos para o seu
247 desenvolvimento, ao que o Presidente informou que o assunto constituía o Item 5 da Pauta.
248 Prosseguindo, informou que por encaminhamento proposto pelo Vice-Presidente e aceito pela
249 Presidência, seria feita uma apresentação do Subitem 3.4, Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao
250 Trabalhador, exercício 2006. O Vice-Presidente destacou que na reunião do GAP, ocorrida no dia
251 anterior, sua recomendação como membro do Grupo e do Conselho era de que se aprovasse a gestão
252 financeira com ressalvas, tendo em vista observações registradas e bastante preocupantes, que havia
253 solicitado na reunião do GAP para que fosse apresentado ao Conselho não apenas o relatório de
254 prestação de contas com os números, mas também os comentários e observações e respostas aos
255 Órgãos de Controle que estavam nesse relatório de gestão, o que o deixou preocupado e que
256 certamente também preocuparia aos Conselheiros. Ressaltou que havia solicitado à equipe do
257 Coordenador-Geral da CGFAT que fizesse um esforço em preparar um relatório adicional sobre esse
258 relatório de gestão, o que provocou a recomendação de aprovar com ressalvas. O Coordenador-Geral
259 da CGFAT esclareceu que a apresentação seria feita pelo Coordenador-Geral Substituto e Líder do
260 Ambiente de Aplicações Financeiras da CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza. O Coordenador-
261 Geral Substituto observou que a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador seria
262 apresentada de forma sucinta, informando que o processo foi organizado de acordo com a Instrução
263 Normativa do TCU nº 47/2004. Esclareceu que a Prestação de Contas apresentava informações sobre
264 os Programas e ações constantes no Plano Plurianual – PPA, de 2004 a 2007, demonstrando os
265 resultados físicos e financeiros obtidos no exercício 2006. Destacou que os recursos proporcionavam
266 assistência ao trabalhador, pagamento dos benefícios, qualificação, seguro e abono, intermediação e as
267 despesas correlatas, geração de emprego, trabalho e renda, empréstimos ao BNDES e os depósitos
268 especiais. Enfatizou que esses eram os programas orçamentários registrados no SIGPLAN, Sistema de
269 Planejamento, e estavam distribuídos conforme apresentados em tela, partindo da Erradicação do
270 Trabalho Infantil até o Microcrédito Produtivo Orientado. Citou os Programas não orçamentários, que
271 eram as concessões de financiamento, constituídos pelo Programa de Desenvolvimento Centrado na

272 Geração de Trabalho, Emprego e Renda, com a classificação de micro e pequena empresa até empresa
273 do setor intensivo e mão-de-obra. Destacou que o orçamento fechou o exercício com R\$ 30,2 bilhões
274 de previsão de receita, existindo um contingenciamento, e autorização de gastos de R\$ 23,4 bilhões,
275 sendo executado R\$ 23,2 bilhões, 99,3% do que estava previsto no orçamento. Indicou a rubrica de
276 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, sendo executados R\$ 15 bilhões,
277 ressaltando que, praticamente R\$ 14,6 desses R\$ 15 bilhões foram gastos em pagamento de benefícios
278 do Seguro-Desemprego ao trabalhador formal e Abono Salarial. Indicou o destaque em operações
279 especiais, esclarecendo serem os recursos destinados ao BNDES, dos 40% Constitucional, sendo em
280 2006 alocados R\$ 7,6 bilhões para o BNDES na forma de empréstimo. Com relação a Recursos
281 Pesqueiros Sustentável, no montante de R\$331 milhões, ressaltou que também era seguro-desemprego
282 para pescador artesanal e qualificação profissional, com R\$ 84,3 milhões, 84,9% do que estava orçado.
283 Observou que foram feitas algumas referências apenas às principais ações, em relação à realização de
284 metas físicas: trabalhador beneficiado, qualificado ou colocado; no caso do Seguro-Desemprego havia
285 sido previsto, inicialmente, no PPA, 5,6 milhões de trabalhadores, sendo atendidos 5,9 milhões; abono
286 salarial, com a previsão de 11,5, sendo atendidos 11,1, ou seja, 96,59%; Qualificação profissional,
287 previsão de 105 mil, sendo atendidos 173 mil trabalhadores; 65% além do previsto inicialmente no
288 SIGPLAN; Intermediação de Mão-de-Obra, com 90% realizado em relação ao previsto. Destacou que
289 as metas financeiras dessas ações eram, no caso do Benefício do Seguro-Desemprego, a realização de
290 praticamente 100%, com previsão de 10,954, e sendo realizado 10,952 atendimentos; Abono Salarial,
291 99,25 %; Qualificação Profissional, 98,46; e, Intermediação de Mão-de-Obra 92,95. Com relação à
292 Taxa de Habilitação do Seguro Desemprego e Abono Salarial, indicou as taxas realizadas em 2006,
293 ressaltando, quanto ao Seguro-Desemprego, que a maior despesa era com o trabalhador formal, tendo
294 97,7% na taxa de Habilitação, sendo gasto em 2006, R\$ 10,6 bilhões, sendo destinado ao Abono
295 Salarial, R\$ 4 bilhões, com 94% da taxa de habilitação, indicando uma pequena queda em relação a
296 2005. Esclareceu que os indicadores, nem sempre guardavam coerência porque à época que foi
297 registrado no SIGPLAN muitos foram registrados com salário mínimo de R\$ 300, e muitas dessas
298 despesas foram realizadas com o valor de R\$ 350. Mas, somente para dar um indicativo, informou que
299 a eficiência era calculada pelo custo médio das ações, o que foi realizado e o previsto, e, na eficácia
300 das metas físicas, o realizado e o previsto. O Coordenador-Geral da CGFAT complementou,
301 esclarecendo que, no caso do índice negativo em termos de eficiência, pela relação estabelecida,
302 significava que a ação foi realizada com custo menor que o previsto. O Conselheiro da CGT destacou
303 que considerando o aumento do salário mínimo, já no exercício subsequente, dava para se ter uma
304 prestação de contas com essa margem de comparação. Observando que quando fosse projetar para o
305 ano de 2008 a eficiência, já se trabalharia com o índice previsto na programação ou na previsão da
306 prestação de contas, observando que já haver protocolos assinados com o Governo Federal que
307 previam o índice de correção para o ano subsequente. Destacou que achava ser possível uma média

308 para o exercício subsequente, o que refletiria bem mais a realidade. O Coordenador-Substituto da
309 CGFAT esclareceu que os números colocados eram do SIGPLAN, apenas para efeito de
310 demonstração, de modo não ocasionar uma disparidade muito grande em relação ao relatório recebido
311 pelos Conselheiros, mas que apresentaria algumas telas com dados atualizados pelo GPDI exatamente
312 para ter uma idéia de melhor comparação. O Coordenador-Geral da CGFAT observou que a
313 recomendação do Conselheiro da CGT era oportuna, sendo possível nas próximas prestações de contas
314 se verificar e fazer esse *link* com a questão da avaliação financeira do FAT, que estava no processo de
315 PDE, sendo que essa avaliação seguia como anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estaria
316 sendo votada pelo Congresso Nacional. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT, prosseguindo
317 indicou um quadro com receitas realizadas no exercício, ressaltando que as receitas tinham que ser
318 iguais às despesas, sendo mantido o projetado em 30,278, com uma realização de 28,8 bilhões de
319 receita no ano de 2006. Destacou que a principal receita era a contribuição PIS/PASEP, com 19,6
320 bilhões de realização; 97,3% do que havia sido projetado no SIGPLAN, pela Secretaria de Orçamento
321 Federal - SOF. Com relação às remunerações, destacou que houve 8,9 bilhões de realização, havendo
322 remuneração proveniente do extramercado. Esclareceu que as aplicações que eram remuneradas à taxa
323 extramercado, se aproximavam ao valor da taxa SELIC, sendo que no ano de 2006 ela foi igual à
324 SELIC, e em 2005 chegou um pouco além da SELIC, quase 102%. Sobre os recursos remunerados
325 pelo BNDES, dos empréstimos constitucionais, esclareceu serem remunerados pela TJLP, com o
326 BNDES repassando 6% dessa remuneração, em duas parcelas. Observou que havia, ainda, as
327 remunerações dos depósitos especiais, sendo o maior volume de recurso remunerado pela TJLP, e o
328 recurso que estava disponível na instituição financeira era remunerado pela SELIC. Computando todas
329 essas remunerações, observou que se chegava a R\$ 8,9 bilhões, 91% da previsão inicial, devido, em
330 parte, à queda dos juros nesse período que foi além do esperado no início de 2006. Indicou como
331 destaque, a cota-parte da contribuição sindical, com uma realização de 37,6% de um projetado de R\$
332 132 milhões, sendo que, na verdade, foram R\$ 49,78 milhões que ingressou no FAT, ficando retido no
333 Tesouro Nacional, R\$ 150 milhões. Informou que essa receita havia sido ultrapassada, o percentual
334 deu mais de 100%, mas o Tesouro Nacional, por questões orçamentárias, passou esses 150 milhões
335 apenas no início de 2007. O Coordenador-Geral da CGFAT, dirigindo-se ao Vice-Presidente e
336 Conselheiro da Força Sindical, esclareceu que foi questionado e se posicionaram contrários a essa
337 sistemática de retenção de recursos pelo Tesouro, fazendo constar suas justificativas e esclarecimentos
338 quanto às solicitações feitas pelo Controle Interno, diante dessas recomendações de auditoria.
339 Observou que já se haviam manifestado contra essa retenção de recursos que o Tesouro aplicava
340 também aos recursos do FAT, e que gerava uma distorção, observando que era de conhecimento de
341 todos que a arrecadação da contribuição sindical era um percentual estimado de mais de 1 bilhão, e
342 desse valor, 20% vinha para o FAT, tendo somente R\$ 49,78 milhões de entrada, repassado pelo
343 Tesouro, sendo que já se estava argumentando contrariamente a essa sistemática. Prosseguindo, o

344 Coordenador-Geral Substituto ressaltou que inicialmente não se fazia previsão dos recursos do
345 Tesouro Nacional, sendo que o mesmo colocou R\$ 50 milhões no orçamento e passou, R\$ 27,5
346 milhões, ou seja, 54% do que havia previsto. Referindo-se a outras receitas observou que houve uma
347 realização além do que havia sido previsto em 2006, de 200 milhões, indicando o retorno de
348 convênios, devolução de recursos não desembolsados, e dos recursos repassados para pagamento de
349 benefícios, que saía em um ano como despesa e entrava no FAT como receita, por ser no exercício
350 seguinte. O Conselheiro da CGT indagou se as multas entravam como receita, ao que o Coordenador-
351 Geral Substituto da CGFAT respondeu afirmativamente, sendo que a Justiça determinava que os
352 recursos provenientes das mesmas viessem para o FAT. O Coordenador-Geral da CGFAT observou
353 que, nessa questão de outras receitas, além daquelas que já estavam estabelecidas na legislação, havia
354 o Seguro-Desemprego, RAIS, CAGED, e a fiscalização de pedágios, quando exercida por Auditores
355 Fiscais do Trabalho, tudo disciplinado para ingressar nos recursos do FAT. Referiu-se, também, à
356 questão do Poder Judiciário nos processos, quando imputava cominações às partes, direcionando os
357 recursos para o Fundo, informando que também havia recebido vários recursos direcionados pelo
358 Ministério Público do Trabalho e pela Justiça do Trabalho, e que futuramente, trariam à deliberação do
359 Conselho a manifestação quanto à adjudicação de bens, porque muitas vezes nessas ações judiciais as
360 partes ofereciam patrimônio para pagamento da penalidade, cabendo ao Fundo aceitar ou não o seu
361 recebimento, com a Justiça necessitando dessa manifestação. Destacou que a Consultoria Jurídica do
362 MTE entendia que somente o CODEFAT poderia dizer se cabia ao Ministério aceitar ou não o
363 pagamento em forma de adjudicação de bens, assunto que seria trazido com maior detalhamento ao
364 Conselho. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Francisco Braga de Souza, observou que
365 não gostava das expressões “outras” ou “diversos”, sugerindo que se nomeassem essas rubricas,
366 porque poderia ser difícil entender cada um dos itens que compunham o denominado “outros”. O
367 Coordenador-Substituto da CGFAT esclareceu que cada receita constava do relatório recebido pelos
368 Conselheiros, mas que se fosse o caso, poderia ser discriminado no momento. O Coordenador-Geral da
369 CGFAT indicou que na página 73 do Relatório foi colocado um detalhamento das multas e juros
370 destinados ao FAT, previstos em legislação, tendo sido estimados em R\$ 11,2 milhões, sendo a
371 arrecadação R\$ 7 milhões, havendo, ainda, outras multas que não estavam previstas, mas foram
372 realizadas, pelo valor de R\$ 22.080,00, além de “outras receitas”, compostas pelas restituições de
373 convênios, prevista em R\$ 36,5 milhões e dando o resultado de R\$ 22,2 milhões de arrecadação.
374 Indicou a restituição de benefícios não desembolsados, referente à parte dos recursos transferidos para
375 os agentes pagadores, Banco do Brasil e CAIXA, e o saldo que não foi desembolsado, não retirado
376 pelo trabalhador, que retornava para o FAT. Destacou que nesse caso, se previa uma receita de R\$
377 159,3 milhões e foram devolvidos R\$ 171,4 milhões, com outras receitas projetadas em R\$ 13 milhões
378 sendo realizado R\$ 41,9 milhões. Relatou que próprio Tribunal pedia que não se fizesse muito
379 detalhamento no Relatório, para não se tornar muito extenso, vez que essas informações já estavam no

380 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, podendo ser acessadas. O
381 Coordenador-Geral Substituto da CGFAT observou, como complementação, que no início do ano a
382 Lei Orçamentária Anual - LOA foi aprovada em R\$ 28,5 bilhões, com crédito suplementar de R\$ 1,8
383 bilhão, chegando a R\$ 30,3 bilhões no final do exercício, com realização de 95,1% do total projetado.
384 Em seguida, passou a referir-se à execução da PDE, indicando os valores aprovados pelo Conselho em
385 depósitos especiais, nos Programas e nas linhas de crédito especiais. Destacou, também, a execução da
386 PDE por instituição financeira, apresentando o quadro com a distribuição e os percentuais de
387 realização. O Conselheiro da CGT indagou a respeito da demanda do Banco da Amazônia - BASA, ao
388 que o Coordenador-Geral Substituto da CGFAT informou que os recursos eram alocados à medida que
389 eram solicitados, sendo que o CODEFAT aprovou R\$ 10 milhões na PDE e foi solicitado apenas R\$ 6
390 milhões, valor repassado ao BASA. O Conselheiro da CGT indagou o porquê de o BASA ter
391 demandado e não utilizado o recurso todo sendo que o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que
392 no caso do BASA e do Banco do Nordeste, cada um contava com os Fundos Constitucionais, no caso
393 do Banco do Nordeste, o FNE, e no caso do BASA, o FNO. Esclareceu que os Bancos faziam uma
394 gestão de custo-oportunidade nessa aplicação dos recursos, sendo solicitado, à época, R\$ 10 milhões,
395 justificado, inclusive em Plano de Trabalho aprovado, mas pela execução que se deu ao longo do
396 tempo, viu-se que houve um aproveitamento melhor do FNO, com maiores disponibilidades. Observou
397 que de forma semelhante foi o que ocorreu com o Banco do Nordeste, sendo que de 2004 a 2006
398 houve um excedente de recursos no FNE em que o Banco do Nordeste priorizou a sua utilização,
399 considerando que esses fundos constitucionais tinham certas especificidades que davam melhores
400 condições de financiamento, inclusive até podendo arcar com equalizações de taxas de juros. O
401 Conselheiro da CGT inquiriu se o Banco do Nordeste poderia solicitar mais recursos, por haver
402 executado tudo, sendo que o Coordenador-Geral da CGFAT confirmou que o Banco do Nordeste havia
403 demandado R\$ 97 milhões, no âmbito do Programa FAT - Infra-Estrutura, mas por questão de trâmite
404 houve interrupção e não puderam aplicar efetivamente todo o valor, devolvendo o saldo no exercício
405 de 2007, pois de acordo com a sistemática de RA, o recurso retornava, caso não fosse aplicado.
406 Esclareceu que essa era a razão de estar sendo providenciada à alocação de novos recursos para o
407 Banco do Nordeste a fim de suprir essa demanda. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr.
408 Lourival Novaes Dantas, dirigindo-se ao Conselheiro da CGT observou que sempre houve problema
409 com relação ao Banco da Amazônia, que tinha dificuldade de aplicar os recursos do FAT. Ressaltou
410 não saber se faltava projeto ou se o próprio Banco não tinha uma *expertise* em como tratar esses
411 recursos, e que todos os anos havia essa dificuldade, com solicitação e devolução de recursos não
412 aplicados, sendo do conhecimento de todos que a região Norte era uma região muito pobre e que
413 precisava mais ainda desses recursos. O Conselheiro da CGT observou não ser o primeiro ano que isso
414 ocorria, e que havia sido difícil quebrar o paradigma para aceitar o BASA a utilizar recursos do Fundo
415 diante das suas dificuldades de gestão, problema de captação, etc.. Destacou que esse fato os colocava

416 novamente num compasso de voltar ou pelo menos examinar mais cuidadosamente que tipo de
417 demanda era essa, pois às vezes o Conselho aprovava uma PDE que no final do ano representava um
418 volume de recurso significativo, e provavelmente em alguma outra ação, em alguma outra linha
419 terminava por diminuir, reduzir ou cortar. Citou como exemplo, a linha destinada à inclusão digital,
420 considerando que sempre teve pouco recurso aplicado, e com resultado ruim, salientando que poderia
421 ter muito dinheiro e um resultado muito proveitoso. O Conselheiro da CNI destacou que, com relação
422 ao BASA precisaria que se explicasse melhor ao Banco o que era o Fundo de Amparo ao Trabalhador,
423 relatando que quando estava na Presidência, esteve em Belém três vezes, e nessas oportunidades tentou
424 falar com o Presidente e não foi recebido. O Presidente considerou oportuna a colocação do
425 Conselheiro da CNI, observando que o recurso do Fundo Constitucional Nordeste e Norte era mais
426 atrativo do que o recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador, fora sobreposições de oferta de crédito
427 que o Banco do Brasil e a CAIXA também faziam na região. Ressaltou que era evidente que a
428 operacionalidade do Banco do Nordeste e do BASA era mais voltada aos Fundos Constitucionais por
429 serem mais atrativos. O Conselheiro da SDS ressaltou que o Banco do Brasil também operava no
430 Centro-Oeste, e que em uma reunião, não recordava qual, foi solicitada a presença do BASA para que
431 justificasse ao Conselho as suas dificuldades e que, de acordo ao colocado pelo Conselheiro da CNI,
432 parecia-lhe que o Banco preferia trabalhar com o FNO, mas como banco de desenvolvimento da região
433 deveria também desenvolver políticas que permitissem atuar com recursos do FAT, principalmente
434 com recursos que já haviam sido demandados. O Presidente destacou que essa situação deveria ser
435 analisada com muito cuidado, sendo uma tarefa para o novo Presidente do CODEFAT. O Conselheiro
436 Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, ressaltou que era a execução do
437 BASA, nos últimos anos, que deveria guiar o orçamento do FAT no ano seguinte. Observou que, se
438 para o BASA a utilização dos recursos dos Fundos Constitucionais era mais atrativa, deveria ser
439 esquecido, havendo outras prioridades para aplicação para serem consideradas. O Conselheiro da SDS
440 discordou, ponderando que se deveria procurar e insistir com o BASA. O Conselheiro da CNC
441 ressaltou que não se podia ir atrás do Banco que sabia que o recurso estava disponível e tinha
442 condições de aplicar, mas preferia aplicar em outro Fundo. Enfatizou que havia outras demandas para
443 substituí-lo, sendo que o Conselho não deveria se preocupar com o BASA especificamente, mas sim
444 com a Amazônia. Prosseguindo, o Coordenador-Geral Substituto da CGFAT apresentou um gráfico
445 comparativo, com os recursos atualizados pelo GPDI, onde se observava o grande crescimento de
446 contratação com recursos nas instituições financeiras, destacando aqueles aplicados em contratações e
447 em número de operações, que apresentaram crescimento. Seguindo o quadro, indicou a evolução
448 patrimonial do Fundo, com os segmentos de aplicação financeira, onde se identificava, a partir de
449 2002, o BNDES com os recursos constitucionais, com fechamento em 2006 de R\$ 72,8 bilhões
450 aplicados, sendo 30% desses recursos aplicados em projetos de inserção internacional, carimbados
451 com variação cambial e *label*. Citou os Depósitos Especiais, identificando o seu o crescimento e o

452 saldo dos recursos nas instituições financeiras, onde o Fundo passou, em 2004 de R\$ R\$ 28 para R\$ 48
453 bilhões aplicados. Enfatizou que o crescimento nesses últimos anos foi significativo, conforme se
454 podia verificar nas últimas Programações dos Depósitos Especiais, citando, por outro lado, uma queda
455 nos recursos depositados no extramercado, indicando que o exercício de 2006 fechou com R\$ 8,2
456 bilhões aplicados no Fundo extramercado exclusivo, sendo que em 2004 havia R\$ 16 bilhões. Como
457 último ponto, indicou o gasto que demonstrava o total do patrimônio do FAT, atualizado pelo GPDI,
458 observando que no relatório recebido pelos Conselheiros, os valores eram nominais, sendo distinto o
459 crescimento. Relatou que no caso do patrimônio do FAT, em termos reais, pelo GPDI de dezembro de
460 2006, havia um crescimento de 7%, saindo de R\$ 121 bilhões para R\$ 129 bilhões, observando que os
461 recursos do BNDES, dos Depósitos Especiais e do extramercado, saiu de R\$ 100 bilhões em 2005 para
462 R\$ 129, quase 130 bilhões ao final de 2006. O Presidente agradeceu a exposição, observando que
463 embora tivesse sido permeada de explicações, o tema estava aberto para debates, caso necessário, visto
464 haver um encaminhamento do GAP pela aprovação. O Vice-Presidente dirigiu-se ao Coordenador-
465 Geral da CGFAT, observando que a seguir viria a segunda e a mais importante parte da apresentação,
466 que seria quanto à questão das recomendações que haviam sido feitas pela Secretaria Federal de
467 Controle Interno, órgão de Controle Interno do Poder Executivo, ou pelo Tribunal de Contas da União,
468 órgão de Controle Externo da União. O Coordenador-Geral da CGFAT destacou que, seguindo a
469 Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União, e Portaria da Controladoria Geral da União, fez-
470 se constar no relatório do exercício de 2006, todas as providências sobre as recomendações dos Órgãos
471 de Controle, com cada área do Ministério respondendo pelas suas atribuições nas auditorias.
472 Esclareceu que, como estava explicitado no Relatório, o FAT era um órgão em que a execução das
473 despesas, a aplicação dos recursos não eram exercidas por uma só unidade, mas pelas unidades
474 administrativas que compunham a estrutura organizacional do Ministério, sendo a principal executora
475 desses recursos a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. Relatou que, por entendimento com o
476 Controle Interno, foi feita a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador de forma
477 sintética, focando na gestão financeira do Fundo e na gestão estratégica dada ao Fundo pelo Conselho,
478 o qual tinha suas atribuições na sua gestão e, também, concentrando-se nos principais Programas. Em
479 seguida, o Coordenador-Geral da CGFAT passou a discorrer sobre todos os itens do Relatório, tendo o
480 Conselheiro da CGT solicitado um aparte, por considerar extenso o número de informações a respeito
481 de cada uma das recomendações que constavam do Relatório, propondo que fossem resumidas pelo
482 Coordenador-Geral da CGFAT. O Conselheiro considerou que acontecia também de os Órgãos de
483 Controle não atualizarem as informações, citando como exemplo o “escândalo do anzol”, que sempre
484 aparecia no Relatório e cujo recurso já havia sido devolvido, perdendo-se tempo, uma vez que o Órgão
485 de Controle não fazia a atualização das questões que eram colocadas quanto às suas recomendações e
486 críticas nos Relatórios de Tomada de Conta Especial. Destacou que gostaria que o Coordenador-Geral
487 da CGFAT esclarecesse onde estava esse foco que poderia trazer para o Conselho a preocupação mais

488 fundamental, porque de resto via que a Secretaria Executiva do CODEFAT e a área financeira
489 tomaram todas as providências a respeito das recomendações. O Vice-Presidente esclareceu que havia
490 solicitado a apresentação, agradecendo ao Coordenador-Geral da CGFAT, mas considerou ter sido mal
491 entendido, explicando o porquê de sua solicitação e propondo o encaminhamento: destacou que o
492 Conselho tinha as suas responsabilidades legais, os Conselheiros tinham as suas obrigações e as suas
493 responsabilidades como gestores, todos respondendo diante dos Órgãos de Controle, diante da
494 República como gestores com o seu CPF e patrimônio. Observou que o Coordenador-Geral da CGFAT
495 estava lendo o Relatório que os Conselheiros já deveriam ter lido e o qual havia lido linha por linha.
496 Ressaltou que não havia proposto no GAP e não proporia no Conselho rejeitar a Prestação de Contas
497 no que se referia à gestão financeira e à obediência às determinações dos Órgãos de Controle. Que
498 recomendava, como Conselheiro Representante de uma Entidade, aprovar, com ressalvas, tendo em
499 vista a incerteza e a insegurança diante do Relatório na forma como ele estava escrito. Destacou que o
500 Conselho traçava a política geral da aplicação dos recursos do FAT e quem executava era o Ministério
501 do Trabalho e Emprego através das unidades gestoras que estavam relacionadas, sendo do
502 conhecimento de todos quais eram: as secretarias, as DRTs, a Secretaria Executiva, a SPPE, etc.
503 Ressaltou que nas várias Resoluções editadas pelo Conselho, não somente recomendavam mas
504 determinavam o modo que essa execução fosse feita. Observou que isso estava no papel, mas quando
505 se lia o Relatório, via-se que muito do que foi determinado não era cumprido integralmente ou não se
506 sabia se foi cumprido integralmente porque o próprio Ministério não tinha condições de controlar o
507 que havia sido discutido em reuniões passadas. O Vice-Presidente lembrou que o Ministro havia
508 determinado que se resolvesse o assunto em 15 dias, ponderando que talvez demorasse mais tempo.
509 Ressaltou que todo ano era a mesma situação, pois, o Coordenador-Geral da CGFAT deixava claro,
510 sendo elogiável essa transparência, que em virtude da carência de recursos humanos e de recursos
511 materiais, mas principalmente pela carência da existência do SIGFAT, o Sistema que fazia dez anos
512 que estava sendo desenvolvido, observando que dizer que isso estava acontecendo era um eufemismo,
513 visto a Coordenação-Geral de Informática simplesmente ter paralisado o processo por considerar que
514 não era prioritário. Ressaltou a determinação de que os bancos aplicassem os recursos que o Fundo
515 emprestava com certas características e determinações, os quais tinham que informar, o que faziam,
516 mandando as informações que não podiam ser examinadas para ver se correspondia à realidade por
517 não existir um sistema, situação colocada à página 84, que foi a que mais lhe chamou a atenção.
518 Observou que em uma das justificativas de resposta às recomendações dos organismos de controle, o
519 Ministério respondia, citando o Sistema de Acompanhamento das Ações do PROGER - SAEP que
520 *“infelizmente esta é a realidade. Não temos aplicativos, sistemas. O único aplicativo existente no*
521 *MTE, o SAEP, que visa ter uma base de dado das operações contratadas, está sendo revisto para*
522 *oferecer mais informações. E também até hoje não é uma base de dados aberta para consultas pelo*
523 *CGFAT diretamente”*. Destacou que o MTE estava falando do SAEP e que o SIGFAT não existia, só a

524 sigla, sendo um Sistema que começou a ser desenvolvido, mas foi paralisado. Observou que se as
525 instituições financeiras eram do Governo Federal, por que replicar base de dados na CGFAT,
526 ponderando se não seria melhor as instituições financeiras oficiais federais, darem ao Ministério acesso
527 às suas bases de dados com todos os mecanismos possíveis de segurança e responsabilização no que se
528 referia ao sigilo, etc. Sobre o prazo limite de implementação do SIGFAT, destacou que não se sabia,
529 por que não era prioritário, estando paralisado. Destacou que, no caso da parceria com os bancos, o
530 prazo da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para encontrar uma
531 solução que atenda a essa necessidade era 31 de dezembro de 2007, último dia do ano e se isso fosse
532 mostrado ao Ministro Lupi, considerando o seu ímpeto de realização, ele ficaria escandalizado. Indicou
533 que o prazo da CGER era outubro de 2007, prazo que era muito longo. Citou o PLANFOR, Programa
534 que era muito criticado devido aos desvios que se comprovaram, mas que tinha os seus méritos e os
535 seus defeitos. Destacou que, ao longo do PLANFOR, que aplicou bilhões em qualificação durante 6
536 anos, em cujo período foram treinados treze milhões de trabalhadores, onde havia os projetos especiais
537 que desenvolveram materiais didáticos, onde o FAT gastou milhões e milhões na produção de material
538 didático a ser utilizado por toda a rede de qualificação profissional no país, pelas prefeituras, pelos
539 estados, pelos parceiros e que estava perdido, arquivado no Ministério do Trabalho e Emprego e sem
540 uso. Destacou que esse material não foi sistematizado para que todos tivessem acesso aos produtos e
541 os replicassem, observando que esse item não existia mais na qualificação, até porque os recursos eram
542 insuficientes, mas que ainda havia o PROESQ, desenvolvido no CODEFAT, com o objetivo de criar
543 metodologias de aplicação pelos parceiros na qualificação profissional. Ressaltou que os mecanismos
544 de controle estavam cobrando o que deveriam cobrar, verificando que havia uma ausência do
545 aproveitamento das metodologias criadas pelos PROESQ, as quais eram criadas e ficavam em algum
546 lugar, e que o Conselho estava criando coisas boas e que o organismo de controle estava cobrando o
547 que teria mesmo que cobrar. Destacou que a sua dúvida era a seguinte: que ele, particularmente,
548 recomendava, votando pela aprovação da Prestação de Contas porque ninguém duvidava da boa-fé e
549 das boas intenções das unidades, gestores e do Ministério, mas com ressalvas, tendo em vista o próprio
550 Relatório admitir que não havia segurança quanto à certeza de que as providências determinadas pelo
551 Conselho, e detectadas pelos organismos de controle estavam sendo obedecidas fielmente. O Vice-
552 Presidente ressaltou que quando solicitou à equipe da Coordenação-Geral da CGFAT que fizesse uma
553 apresentação ao Conselho a respeito do assunto, não imaginava que o Coordenador-Geral leria item
554 por item, mas apenas faria um resumo a partir do que havia detectado na reunião do GAP. O
555 Presidente observou que gostaria de solicitar, na qualidade de Presidente do CODEFAT, a aprovação
556 das contas de 2006, tendo em vista o seguinte: durante todo esse período, inclusive do atual governo
557 do Presidente Lula, houve um aprofundamento da questão dos Órgãos de Controle, que estavam mais
558 minuciosos ainda. Observou haver algumas minúcias exageradas na avaliação da gestão colocando que
559 os Órgãos de Controle cada vez se esmeravam mais e que o futuro Secretário Vidigal sabia muito bem

560 disso, junto às prefeituras municipais, o que era ótimo para a democracia, tanto no aspecto do Controle
561 Interno como do Controle Externo. Registrou que gostaria de ressaltar uma segunda questão, que era
562 de conhecimento de todos, que houve todo um trabalho, observando que havia falado sobre isso em
563 sua menção ao Ministro Carlos Lupi – em que se definiu um processo de transição de todo o Sistema
564 de informática do Ministério do Trabalho e Emprego com a questão do termo de Ajuste de Conduta -
565 TAC, que o Vice-Presidente, o futuro Secretário Vidigal e o futuro Presidente do CODEFAT
566 conheciam suas minúcias, no sentido de estabelecer uma norma processualística, o que já estava
567 documentado e assinado. Destacou que gostaria de parabenizar o trabalho desenvolvido pelo antigo
568 Diretor de Emprego e Salário, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, que foi Secretário de
569 Políticas Públicas de Emprego, e que pessoalmente tinha se dedicado a alcançar uma solução definitiva
570 na questão da informática. Destacou que não se estaria empurrando nenhum problema na
571 responsabilidade de qualquer Conselheiro, cabendo a cada um ter uma votação divergente da questão
572 da aprovação e que gostaria de ressaltar, apesar dos relatórios serem bastante minuciosos, e o futuro
573 Secretário Vidigal veria na questão da SPPE, que muitas vezes eram 300 ou 400 páginas do relatório
574 de gestão, com minúcias, muitas vezes, exacerbadas. Ressaltou que concordava com o Conselheiro da
575 CGT que havia questões que às vezes deixavam de deletar dos relatórios anteriores e que durante uma
576 reunião em 2006 com o Secretário Federal de Controle, chegou à seguinte solução: que para o
577 acompanhamento, principalmente dos créditos que eram disponibilizados através dos depósitos
578 especiais, havia uma responsabilidade bancária, até porque os bancos só podiam fazer operações
579 bancárias dentro das normas do Banco Central. Destacou que não se estava em vôo cego, que ele
580 estava muito bem dirigido e havia toda essa preocupação. Observou que gostaria de fazer um pedido
581 especial ao Vice-Presidente, porque havia um esforço, e que ele bem sabia disso, nesse processo de
582 transição que as questões foram bem colocadas, não se ficando a olhar o passado. Destacou que todas
583 as determinações do Tribunal de Contas da União foram cumpridas, no aspecto de tomadas de contas
584 especiais, no aspecto de devoluções de recursos, ressaltando que, só a Secretaria de Políticas Públicas
585 de Emprego de 2003, até fevereiro de 2007 pediu devolução e recebeu de volta nos recursos
586 discricionários R\$ 87 milhões. Observou que gostaria de fazer o comparativo com o período anterior
587 para mostrar, do ponto de vista da gestão, a preocupação dos gestores até então quanto à questão dos
588 recursos públicos, destacando que foram virados do avesso, pelo Controle Interno e pelo Controle
589 Externo do Tribunal de Contas da União. Dirigindo-se ao Vice-Presidente solicitou que fosse dado o
590 voto de confiança a essa preocupação, e que o Ministro Carlos Lupi muito bem colocou a questão
591 quanto a avançar, porque o assunto estava colocado de forma muito competente pelo Coordenador-
592 Geral da CGFAT. Ressaltou que havia duas gestões no FAT: a gestão discricionária que estava na
593 SPPE, e as questões financeiras que estavam na Secretaria Executiva, duas Secretarias que tinham
594 gestões e CNPJ independentes. Finalizou, dirigindo-se ao Vice-Presidente, destacando que era bom
595 que se conhecesse em detalhe, mas que havia muita minúcia que foi superada, solicitando, na

596 qualidade de Presidente, um voto de confiança em relação à Prestação de Contas do exercício de 2006.
597 O Conselheiro da CGT destacou sua visão a respeito do Relatório, registrando que a Prestação de
598 Contas era o mais importante documento do CODEFAT, e quem estava gerindo os recursos do Fundo
599 de Amparo ao Trabalhador precisava ter um documento desses, mostrado pelo Conselho e depois aos
600 Órgãos de Controle, por ser completo, contendo as recomendações do Tribunal de Contas da União.
601 Observou que quando o Órgão de Controle fazia suas recomendações, no caso havendo doze, com um
602 ponto em que ele indagava qual era o posicionamento do gestor em relação à recomendação feita, que
603 dizia concordar parcialmente com o que o órgão de controle colocou, discordando dos restantes onze
604 itens, era de se ponderar que esse organismo não estava acima de qualquer suspeita, trazendo à tona
605 certas posições que já haviam sido resolvidas. Destacou que as providências estavam sendo tomadas,
606 sendo dada seqüência às recomendações feitas em relatórios anteriores, e que não se resolvia do dia
607 para a noite, por envolver outros parceiros da própria Política Pública de Emprego. Ressaltou, ainda,
608 que o CODEFAT ao tomar conhecimento do Relatório de Gestão, de ano em ano, se assustava,
609 sugerindo ser criada uma cultura no Conselho de em todas as reuniões do CODEFAT ter um espaço
610 para poder ser apresentado qual o acompanhamento ou quais as providências que estavam sendo
611 tomadas em relação às recomendações e quais as que já haviam sido resolvidas. Essas apresentações
612 fariam com que o Conselheiro não fosse pego de surpresa e para que não achasse que passou o ano
613 inteirinho e o gestor não teve capacidade, competência ou condições de solucionar as pendências
614 deixadas ou as recomendações feitas pelo Órgão de Controle, pois todos eram responsáveis pela
615 prestação de contas. Observou que não se sentia à vontade para aprovar a Prestação de Contas com
616 ressalvas diante do que havia ouvido com respeito à resposta do acompanhamento feito. Reiterou que
617 eram onze das doze recomendações onde havia discordância, porque já existiam soluções ou
618 encaminhamentos para cada uma delas e que estavam sendo feitas há muitos meses, mas que só agora
619 se refletia no relatório. Citando como exemplo a questão do aproveitamento das ações relacionadas à
620 política de formação profissional, basicamente a execução dos programas que tinham como foco o
621 avanço conceitual, indagou como ficaram os programas realizados pelos executores durante o período,
622 com projetos voltados para desenvolver ações relacionadas a avanços conceituais. Observou que, às
623 vezes, o recurso era tão pouco que o governo, ou Ministério do Trabalho e Emprego, entendia, através
624 do seu PNQ, que precisava desenvolver ações relacionadas a avanço conceitual, sendo necessário
625 produzir material para isso. Ressaltou a impossibilidade de executar tais projetos com tão pouco
626 recurso, o que não era culpa do Conselho, mas da Secretaria de Planejamento e Orçamento que não
627 deixava que se praticasse Política Pública de Emprego. Destacou que o Conselho era mero pagador de
628 Seguro Desemprego e Abono Salarial e pouquíssimo executor do Programa Nacional de Qualificação
629 Profissional, fundamental também para a sociedade. Prosseguindo, ressaltou que o Relatório foi fiel na
630 sua concepção e na sua análise, para que os Conselheiros soubessem como reagir e dar seu voto de
631 confiança, sendo também sua a responsabilidade. Observou que não se sentiria confortável em dar um

632 voto dessa forma, sem abranger um voto com ressalva, parabenizando o Coordenador-Geral da
633 CGFAT que fazia mais do que podia com toda a exigüidade de material humano, de condições de
634 trabalho, sendo o controle financeiro o coração do Fundo de Amparo ao Trabalhador e trabalhando,
635 literalmente, na base de papel, planilha e manivela, não tendo o seu sistema próprio. Observou que o
636 Ministério pagava uma quantia razoável à DATAMEC para utilizar os serviços de programação para o
637 Ministério do Trabalho e Emprego e o FAT não tinha o seu programa específico para o controle.
638 Concluindo, ressaltou que tudo isso tinha que ser pesado para que se tomasse uma posição com relação
639 ao voto que estava sendo dado. Na sequência, o Vice-Presidente destacou que não havia conseguido se
640 comunicar nem com o Presidente, nem com o Conselheiro da CGT, porque não entenderam o que
641 estava propondo, que não era a aprovação das contas com uma ressalva baseada numa desconfiança
642 quanto à gestão do Ministério, do Ministro, das unidades gestoras ou da equipe técnica e quem estava
643 apontando as deficiências era a própria equipe do Coordenador-Geral da CGFAT, conforme escrito no
644 Relatório. Esclareceu que não estava recomendando a reprovação ou aprovação das contas com uma
645 ressalva como desconfiança, não vendo necessidade nenhuma de se votar um voto de confiança.
646 Esclareceu estar propondo, o que havia colocado na reunião do GAP do dia anterior e recebido apoio
647 da Bancada dos Empregadores, ou seja, com base na insegurança advinda da falta de recursos
648 humanos e materiais, quanto às informações transmitidas pelas próprias unidades gestoras,
649 recomendava fazer essa ressalva e determinar que o Ministério se equipasse com recursos humanos e
650 materiais para fazer a gestão do jeito que ela deveria ser feita. Ressaltou que estava colaborando e não
651 criticando, não abrindo mão de aprovar com ressalva, o que considerava ser fundamental, observando
652 que não estava solicitando aos Conselheiros que o acompanhassem, pois já havia se decidido.
653 Ressaltou que queria contribuir, e se não houvesse essa determinação, poderia ser que dentro de um
654 ano o Sistema não estivesse elaborado e as pessoas não estivessem contratadas, apesar da
655 determinação do próprio Ministério, que tinha que seguir as determinações do Conselho conforme a
656 lei. O Conselheiro da CNC observou que havia entendido o voto do Vice-Presidente, mas que gostaria
657 de falar que o Conselheiro da CGT tinha razão quando tratava dessa questão do controle, discussão
658 que já havia ocorrido várias vezes. Destacou que o controle era um excelente instrumento para que a
659 administração fosse ágil e atuasse dentro de paralelas seguras, mas que no Brasil, especialmente nos
660 últimos anos, se estava criando uma cultura hipertrofiada de controle que, ao invés de possibilitar uma
661 gestão mais ágil as estava emperrando. Colocou que em questão de administração de recurso público o
662 controle tinha que ser, realmente, eficiente, mas que estavam confundindo eficiência com excesso de
663 rigor, e em certos casos com certa politização da gestão dos Órgãos de Controle de alguns auditores, o
664 que não era novo e não tinha a ver com o governo atual. Destacou que os Órgãos de Controle
665 acertavam à medida que, ao longo da gestão pública, iam surgindo casos, quase sempre isolados, que
666 os remetiam à necessidade de que fossem apurados. O Conselheiro da CNC, feita essa observação,
667 registrou ter entendido o voto do Vice-Presidente de aprovação das contas do Conselho, as quais

668 estavam sendo aprovadas no que dizia respeito aos valores e às aplicações, não havendo que se pedir
669 voto de confiança. No entanto, discordava quando este colocava “aprovar com ressalva”, visto que a
670 ressalva não estava se dando no principal mas no acessório, que era o Relatório. Sugeriu a retirada da
671 aprovação com ressalva, deixando no voto só aprovação, devendo ser inserido em Ata uma
672 determinação bem redigida para que a gestão que estava assumindo se sentisse segura para
673 desenvolver um trabalho que não vinha sendo desenvolvido, pois fazia dez anos que estavam tentando
674 desenvolver um programa, solicitando que a determinação fosse redigida posteriormente e com mais
675 tempo. Destacando a questão do GAP com o Conselho, observou que o GAP não podia decidir nada,
676 cabendo a cada membro recomendar, não ao Conselho inteiro, mas ao representante de sua instituição
677 no CODEFAT. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Carlos Alberto Grana, observou que
678 o Conselheiro da CNC havia conseguido se comunicar melhor com o conjunto do Conselho, fazendo
679 suas as palavras que ele deferiu. Destacou que gostaria que o encaminhamento fosse tratado numa
680 próxima reunião do Conselho e que fosse feita uma apresentação detalhada dessa transição da área de
681 informática e dos programas, ponderando que essa questão vinha sendo um problema, não só para o
682 CODEFAT, mas para todo o Sistema Público de Emprego. Recordou que foi aprovada em Resolução,
683 no início de 2006, a unificação e a municipalização dos Programas, através do Convênio Único, mas
684 que ainda não se havia conseguido que sequer os bancos de dados na ponta pudessem ser unificados.
685 Observou que se estava trabalhando com vários sistemas que não se comunicavam, sugerindo que na
686 próxima reunião fosse fornecido um quadro mais detalhado sobre a questão do novo sistema de
687 informatização do Ministério. O Conselheiro da CNA, dirigindo-se ao Presidente, referiu-se à
688 convivência que tiveram no Conselho Nacional da Previdência Social, e que o início da sua gestão no
689 Ministério do Trabalho e Emprego coincidiu com conflitos em relação a programas ainda do ex-
690 ministro Francisco Dornelles, que trouxeram desgaste para o relacionamento, havendo discordância
691 em muitas coisas que foram feitas. Destacou que foi dito, não pessoalmente, que na CNA era feita
692 política de olhar pelo retrovisor, desejando que o novo Ministro e a sua equipe, com o Dr. Ezequiel,
693 com o novo Secretário, pudessem acertar mais, colocando a sua colaboração para isso ser alcançado, o
694 que sempre seria feito com a mesma sinceridade, expondo o seu ponto de vista. Ressaltou que, sem
695 nenhuma presunção de fazer nenhum apelo ao Vice-Presidente, acreditava que a sua capacidade de
696 comunicação não estava sendo muito bem compreendida por entender que se o relatório de gestão
697 continha uma série de recomendações e identificava uma série de fragilidades ou de providências que
698 deveriam ser adotadas, mais ainda por essa razão, deveria merecer a aprovação sem restrição.
699 Considerou interessante o encaminhamento sugerido pelo Conselheiro da CGT de que fosse possível
700 rever esse relatório, com tempo para ler e analisá-lo para a próxima reunião, em uma perspectiva de
701 equacionar essas falhas, essas fragilidades que foram identificadas. Observou que já havia votado,
702 inclusive, no CODEFAT, pela abstenção por não ter tido tempo de analisar as contas, o fazendo na
703 perspectiva da continuidade de uma administração para que o erro não se repetisse. Contudo, nesse

704 momento de transição, de mudança de uma equipe, colocar uma restrição que poderia ser mal
705 interpretada por terceiros, não contribuía para a responsabilidade de todos. O Conselheiro da CNA
706 ressaltou que via no novo Ministro grandes perspectivas, observando que os presentes conheciam suas
707 posições de defesa intransigente de direitos que estavam fixados na Carta Universal da Pessoa
708 Humana. Dirigindo-se ao Presidente, observou que, apesar de todas as dificuldades que tiveram, que
709 gostaria de registrar, além do voto pela aprovação sem restrição, exatamente nessa linha de se aprovar
710 um relatório de gestão que apontava com coragem, com sinceridade quais eram as falhas existentes e
711 que precisavam ser corrigidas. Gostaria de registrar o respeito à pessoa do Presidente, ao trabalho que
712 procurou fazer, sendo testemunha de tantos outros foros e instâncias onde puderam conviver até essa
713 data, e que esperava sinceramente que a próxima Presidência do CODEFAT, a próxima equipe,
714 pudesse corrigir todos esses erros e procurasse fazer melhor do que havia sido feito até o momento.
715 Colocou que essa contribuição, por parte da CNA, seria sempre sincera, criticando quando necessário.
716 Concluindo, observou que o momento agora era de esperança, de construção de um futuro que fosse
717 melhor que este, tanto para empregadores quanto para trabalhadores. O Conselheiro da SDS colocou
718 que gostaria de fazer um apelo, juntamente com o Conselheiro da CUT, ao Vice-Presidente, para que a
719 proposta formulada pelo Conselheiro da CNC fosse aceita e que fosse o encaminhamento do Conselho
720 pela aprovação e que o Conselho recomendasse que fossem observadas as questões ressaltadas.
721 Ponderou que o termo “aprovar com ressalva”, não deixava claro o que a mesma contemplava. O
722 Conselheiro da CNI observou que todo ano era a mesma coisa na hora da prestação de contas,
723 considerando que se teria que chegar à seguinte conclusão: ou se marcava uma reunião exclusiva para
724 prestação de contas, onde se detalharia e discutiria, ou se aperfeiçoaria esse processo. Observou que
725 achava que os órgãos controladores tinham a sua metodologia de trabalho que teria que ser adequada à
726 metodologia do FAT, tinha que ser informatizada, sendo de uma maneira bastante transparente e ter os
727 pontos mais regulares, porque senão em 2008 se estaria discutindo o exercício de 2007 da mesma
728 forma, concluindo, destacou que sua proposta era pela aprovação. O Presidente registrou que o
729 Conselheiro da CNI estava concordando que fosse aprovada sem ressalva, porém que na Ata constasse
730 um encaminhamento. O Vice-Presidente, concordando com o encaminhamento, sugeriu o seguinte
731 texto: *“Aprovar sem ressalva. Tendo em vista o Relatório de Gestão do FAT ter deixado expostas as*
732 *deficiências de recursos humanos e materiais para fazer a boa gestão financeira do Fundo de Amparo*
733 *ao Trabalhador, este Conselho determina ao Ministério do Trabalho e Emprego que dote a CGFAT de*
734 *recursos materiais e humanos que lhe permitam desenvolver com maior eficiência o seu trabalho”*. O
735 Presidente indagou da concordância de todos, ao que o Conselheiro do MAPA sugeriu o seguinte:
736 *“Tendo em vista o Relatório de Gestão do FAT ter deixado expostas as deficiências de recursos*
737 *humanos e materiais para fazer a boa gestão financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador, este*
738 *Conselho determina ao Ministério do Trabalho e Emprego que dote a CGFAT de recursos materiais e*
739 *humanos que lhe permitam aperfeiçoar e conferir maior eficiência ao seu trabalho”*. O Conselheiro da

740 CNC observou que o Conselho não poderia determinar ao Ministério porque se estaria determinando
741 ao Ministro, mas sim recomendar ao Ministro que determinasse internamente à sua unidade específica
742 que procedesse. O Presidente ressaltou que o Ministro, em suas palavras iniciais colocou essa
743 observação. Indagou se havia concordância com esse encaminhamento, sendo aprovada a Prestação de
744 Contas do FAT - exercício 2006, com a recomendação lida e aperfeiçoada pelo Conselheiro do
745 MAPA. Em não havendo nenhuma manifestação contrária, o Subitem foi considerado aprovado. O
746 Conselheiro da CNC solicitou um aparte para, referindo-se à nota do Jornal Estadão, trazida pelo
747 Conselheiro da CGT, observar ter sido recebida uma minuta sugestiva de resposta, sugerindo que fosse
748 recolhida. O Conselheiro da CGT observou a necessidade de o CODEFAT ter uma assessoria de
749 imprensa que acompanhasse as ações do Conselho, pessoas que tivessem contatos e que se
750 especializassem no assunto. Ressaltou que a imprensa tinha que ser tratada profissionalmente e com
751 competência das pessoas, propondo que se suspendesse o envio da nota. O Vice-Presidente,
752 observando que entendia de jornalismo muito bem, por ter sido repórter, editor, chefe de reportagem,
753 diretor de redação, ressaltou que o Ministro tinha que ter um bom assessor de imprensa, de
754 comunicação, uma pessoa respeitável e um jornalista de prestígio que tivesse trânsito com os colegas
755 de profissão, além de o Ministro fazer as visitas de praxe às redações. Concluindo, observou que
756 enviar a nota como resposta seria desnecessário. O Presidente, agradecendo o esforço da Assessoria,
757 registrou que a nota não seria enviada. Prosseguindo, passou para o **ITEM 4 - Aprovação do**
758 **Relatório de Aplicação de Depósito Especial e do DAF – exercício 2005; (§ 1º do art. 7º da**
759 **Resolução nº 304/2002 - O demonstrativo das aplicações do FAT nas instituições financeiras**
760 **consolidado pela CGFAT/MTE, bem como os Demonstrativos das Aplicações do FAT elaborados**
761 **pelas instituições financeiras aplicadoras de recursos do Fundo, acompanhados da documentação**
762 **prevista no art. 3º desta Resolução, integrarão a Prestação de Contas do FAT).** **4.1 – Financiadora**
763 **de Estudos e Projetos - FINEP; 4.2 – Banco da Amazônia - BASA; 4.3 – Banco do Nordeste do**
764 **Brasil – BNB; 4.4 – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.** O
765 Presidente, esclarecendo que o assunto havia sido matéria de discussão pelo GAP, havendo sua
766 recomendação de aprovação, indagou se havia necessidade de exposição ou se havia alguma
767 manifestação sobre o assunto. Em não havendo, considerou o conjunto do Item aprovado. Em seguida,
768 passou ao **ITEM 5 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a Programação Anual de Depósitos**
769 **Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2007,** solicitando à Secretária-Executiva Substituta do
770 CODEFAT, Sra. Adriana Phillips Ligiéro, que fizesse a exposição. A Secretária-Executiva Substituta
771 colocou que, tendo em vista um contexto de uma PDE menor em 2007 do que em 2006, a apresentação
772 seria feita em conjunto com a área financeira. Esclareceu que se iniciaria com o processo de elaboração
773 da PDE, primeiro com a área financeira explicando como chegou ao número a ser apresentado e o que
774 estava acontecendo com o fluxo de caixa do FAT para que a PDE de 2007 fosse menos da metade da
775 de 2006 e, após, se faria uma apresentação sobre os direcionamentos dos recursos, conforme

776 proposição da SPPE. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT apresentou uma tela demonstrando o
777 percentual de distribuição dos recursos do FAT. Indicou um quadro que apresentava a distribuição do
778 saldo de recursos do FAT e as alocações de depósitos especiais ano a ano, indicando os valores
779 fechados, referindo-se, também ao patrimônio financeiro do FAT, já explanado na apresentação
780 anterior. Destacou a rentabilidade média do Fundo, identificando a queda, ano a ano, com o
781 crescimento da despesa e a redução de receitas, principalmente de remunerações, dada a queda da taxa
782 de juros. Esclareceu que os depósitos especiais eram retirados do que excedia a reserva de liquidez,
783 atualmente constituída e fundamentada em cálculo de seis vezes para pagamento do Programa de
784 Seguro Desemprego e pagamento do Abono Salarial, visando garantir recursos no curto prazo para
785 custeio dessas despesas. Indicou algumas projeções de depósitos especiais abrangendo o período de
786 2007 a 2010, destacando que em 2006, a PDE foi de R\$ 16.2 bilhões, estando previsto para 2007 o
787 montante de R\$ 8 bilhões. Referiu-se, também, ao excedente da Reserva Mínima de Liquidez - RML,
788 esclarecendo ser o montante utilizado para atender a fluxos ou variações no curtíssimo prazo,
789 prevendo-se que ao final de 2007 se chegaria a R\$ 773 milhões. Quanto aos empréstimos do BNDES,
790 observou que esse previa um saldo final de exercício de R\$ 83 bilhões, com o total de patrimônio do
791 Fundo de Amparo ao Trabalhador aumentando de R\$ 129 para R\$ 143 bilhões ao final de 2007,
792 chegando a 2010 com R\$ 181,7 bilhões de patrimônio. Esclareceu que foi observada a necessidade de
793 mais recursos, sendo sinalizadas algumas alternativas para o aumento de recursos das aplicações de
794 depósitos especiais, com avaliação de curto prazo e médio prazo. No curto prazo, destacou que se
795 obteria uma liberação de cerca de R\$ 500 milhões se fosse mudada a fórmula do cálculo da reserva
796 mínima de liquidez, esclarecendo que a idéia era considerar apenas o pagamento dos benefícios. Outro
797 fator que poderia causar impacto no aumento da aplicação de depósitos especiais seria a redução do
798 prazo contido no cálculo da RML. Informou que atualmente era calculada para cobertura de 6 meses
799 no pagamento dos benefícios, indicando crescimento ao longo do ano. Indicou que a reserva mínima
800 de liquidez em 2010 estaria chegando a R\$ 13,4 bilhões, recursos que estariam no extramercado, bem
801 próximo do limite, e se esse valor fosse reduzido, o recurso poderia ser alocado em depósitos
802 especiais, proposta que seria feita mais a frente na tentativa de elevar esses recursos. O Conselheiro da
803 CGT ponderou que reduzir o cálculo seria um ponto de partida, considerando-se que a previsão era
804 para manter o pagamento do Seguro Desemprego em caso de ruptura. Observou que se haviam cinco
805 parcelas máximas de Seguro-Desemprego, o 6º mês era alguma coisa extraordinária. O Coordenador-
806 Geral Substituto da CGFAT observou que estavam colocando como alternativa de 6 até 3, podendo ser
807 para 5 ou 4, ao que o Conselheiro da CGT destacou que poderia ser uma média de 4, porque nem todos
808 recebiam 5. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT colocou que eram alternativas possíveis,
809 tendo que se alterar a lei, sendo que se poderia trabalhar para que esses recursos aplicados no extra
810 mercado pudessem ter uma melhor rentabilidade. Ressaltou que era importante a não prorrogação da
811 DRU, que atualmente tirava 20% dos recursos da arrecadação PIS/PASEP para outras destinações no

812 Tesouro Nacional, por meio de uma Emenda Constitucional, com vigor até o final de 2007. Observou
813 que seria necessário fazer uma prorrogação, o que se encontrava em estudo, existindo sinalização do
814 Governo Federal para a sua aprovação, destacando que o próprio Ministério iria trabalhar no sentido de
815 isentar o FAT dessa desvinculação. O Conselheiro da CNC propôs a retirada da expressão “não
816 prorrogar a DRU” por “excepcionalizar o FAT da DRU”. O Presidente observou que o caminho estava
817 sempre dentro da legalidade, existindo restrições Constitucionais e restrições legais. Observou que
818 havia dois caminhos concretos: mudar a legalidade, que era ponto fundamental, lembrando que o 1º,
819 2º e 3º Congressos do Sistema Público de Emprego estabeleceram mandar um anteprojeto para que nas
820 despesas discricionárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador, tivesse 8% para intermediação,
821 qualificação, etc., o que daria um volume de R\$ 1.6 bilhões e, em segundo lugar, que era preciso lutar
822 para que essa questão da excepcionalidade, do ponto de vista jurídico, de tornar todas as despesas do
823 FAT como obrigatórias. O Conselheiro da CNC observou que o Governo Federal precisava aprovar
824 uma PEC até 31 de dezembro de 2007, onde aprovaria três itens: a prorrogação da CPMF, para isso
825 precisando ir contra, juntamente com os governadores; incluir a DRU nessa PEC; e, nessa mesma
826 PEC, aprovar o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios. Observou que, se fosse
827 excepcionalizado na própria PEC os recursos do PIS/PASEP, porque havia lei e destinação específica,
828 a quem mais iria interessar senão aos prefeitos e governadores, etc., porque a idéia era que parte desses
829 recursos fosse destinada à qualificação profissional. Considerou que a questão deveria ser resolvida
830 considerando-se a possibilidade da receita, deixando de lado a despesa obrigatória. Na seqüência, o
831 Presidente solicitou que a Secretária-Executiva Substituta colocasse rapidamente os valores que iriam
832 ser disponibilizados na nova PDE, ressaltando que não seriam somente R\$ 8 bilhões, porque também
833 retornavam no dia-a-dia no sistema bancário, os recursos que eram emprestados, cerca de R\$ 50
834 bilhões, que iam retornando e realimentando o processo de destinação de novos recursos. O
835 Coordenador-Geral Substituto da CGFAT, para concluir, observou que isso seria excepcionalizar a
836 DRU, o que impactava, no ano de 2008, em R\$ 5,8 bilhões de recursos que seriam arrecadados ao
837 FAT, reduzindo o *déficit* primário, sendo que desse montante, R\$ 2,3 bilhões iriam para o BNDES,
838 para a aplicação nos Programas de Infra-estrutura e no PAC, e a diferença poderia ser aplicada em
839 despesas ou em depósitos especiais. A Secretária-Executiva Substituta observou que, antes de entrar
840 no quadro de detalhamento da distribuição de recursos, queria apresentar quais foram as premissas
841 utilizadas para essa distribuição e que constavam de uma Nota Técnica que estava na pasta entregue
842 aos Conselheiros: 1) alinhamento da aplicação dos depósitos especiais do FAT com as prioridades de
843 governo, com alocação de depósitos especiais no PAC, projetos de Infra-estrutura, agricultura familiar
844 e investimento em micro e pequenas empresas; 2) compatibilidade entre alocação de depósitos
845 especiais e a realidade do fluxo de caixa, que acabava de ser apresentada pelo Coordenador-Geral
846 Substituto da CGFAT; e, 3) redução da participação das linhas de crédito destinadas ao capital de giro,
847 tendo em vista a menor disponibilidade de recursos, o que se daria em um contexto de que com a

848 pressão sobre o fluxo de caixa do FAT, na verdade, as linhas de capital de giro competiam com os
849 recursos para investimento, com uma menor disponibilidade de recursos, passando a indicar os valores
850 alocados. Destacou que, por solicitação do Representante do MAPA, na reunião do GAP no dia
851 anterior, foram incluídas duas outras colunas, uma que trazia os números de 2006, e depois o
852 percentual de variação. O Presidente indagou se não havia uma tabela indicando a re-aplicação, ao que
853 a Secretária-Executiva Substituta informou que a tabela que tinha a re-aplicação constava da pasta
854 entregue aos Conselheiros, com a alocação de R\$ 8 bilhões detalhada por Linhas de Crédito Especiais
855 e Programas, sendo que no total de Programas seriam novas alocações de R\$ 6.517,623,00, e para
856 linhas de crédito especiais, R\$ 1.482,377,00, totalizando então R\$ 8 bilhões. Destacou que essa tabela,
857 que tinha uma proposta detalhada da PDE, incluía as estimativas de re-aplicação dos retornos feita
858 pelos agentes financeiros. Indicou que o quadro detalhado com novas alocações das re-aplicações já
859 havia sido enviado com antecedência para os Conselheiros, propondo passar para apresentação do
860 quadro comparativo da Resolução que dispunha sobre a PDE de 2007. Esclareceu que a atual
861 Resolução trazia como alteração, a proposta de que o CODEFAT outorgasse à Secretaria Executiva do
862 CODEFAT a possibilidade de remanejar recursos da PDE, não só como já previsto de até 20% de
863 remanejamento dentro de um mesmo Programa ou linha de crédito especial, mas que também esse
864 remanejamento de 20% pudesse ser feito entre Programas e linhas de crédito especial, preservados os
865 seus montantes originais. Ressaltou que a sugestão ao Conselho dessa solicitação era no sentido de
866 uma maior flexibilização na condução dos depósitos especiais, podendo direcionar os recursos àquelas
867 linhas com melhor desempenho ou com maior necessidade, sem que isso necessariamente precisasse
868 ser submetido ao Conselho, respeitado o limite de 20%. Apresentou a sugestão de inclusão de um
869 artigo que disciplinasse a aplicação dos recursos das multas aplicadas nos termos do parágrafo 4º, do
870 artigo 6º da Resolução 439, relacionada ao recolhimento de Reembolso Automático - RA,
871 esclarecendo que aquelas instituições que desejassem apresentar recurso ao Conselho deveriam
872 apresentá-lo por meio da Secretaria Executiva do CODEFAT, que deveria constituir processo de
873 recurso somente após a comprovação do recolhimento da multa aplicada ao objeto do recurso.
874 Destacou que, dentro desse processo, o prazo para apresentação do recurso, pela instituição financeira,
875 seria de até cinco dias úteis a contar da data de recebimento do ofício de aplicação da multa. Os
876 recursos apresentados seriam objeto de deliberação pelo Conselho somente em reunião ordinária,
877 observado o prazo regimental de antecedência para encaminhamento do material, e vedada a utilização
878 de Resolução *ad referendum*. No caso de o Conselho deferir o recurso, o valor seria devolvido pelo
879 Ministério do Trabalho e Emprego até o terceiro dia útil, não cabendo qualquer atualização financeira
880 do valor devolvido, e também a instituição financeira devedora de recolhimento de multa ao FAT
881 ficaria impedida de receber aporte de novos recursos do Fundo até que fosse efetuado o devido
882 recolhimento, sob pena de responsabilidade solidária dos gestores do Ministério, caso liberassem os
883 recursos a essa instituição financeira devedora para operação de qualquer Programa ou linha de crédito

884 especial. Em seguida, o Presidente colocou o Item em discussão. O Conselheiro da CGT destacou que,
885 na apresentação feita, sentiu a falta de duas coisas: quanto à alocação de recursos na cadeia produtiva
886 do PAC, indagando onde entrou a cadeia produtiva do setor “serviços”, como foi seu comportamento
887 em 2005/2006, e onde o FAT destinou recursos para esse setor, observando ter sido indicada
888 basicamente a cadeia produtiva do setor indústria. Com relação à proposta de redução no investimento
889 do capital de giro, observou que gostaria de saber exatamente qual foi a realidade de 2006, para poder
890 ser feita essa proposta de redução. Destacou que capital de giro, salvo engano, no CODEFAT foi uma
891 das coisas que se discutiu bastante, a necessidade de se ter o capital de giro associado ao investimento,
892 o que às vezes inviabilizava um empreendedor inicial, ou um setor que estava em situação difícil,
893 sendo muito importante para ele esse capital. Indagou qual foi a realidade de 2006, e por que essa
894 necessidade de reduzir o capital de giro para alinhar ao recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador,
895 conforme a premissa de compatibilidade da alocação. Destacou que estava completamente de acordo
896 com a realocação, que poderia ser feita de até 20% de um Programa para outro, ou de uma linha de
897 crédito especial, entendendo que a justificativa desse re-alinhamento, dessa programação, seria
898 apresentada ao CODEFAT. O que gostaria que fosse esclarecido, observando que era para o Conselho
899 atender uma necessidade, mas também tomar conhecimento do que deveria ocorrer. O Conselheiro da
900 CNC ressaltou que gostaria de sugerir uma questão de ordem, referindo-se àquela que o Conselheiro
901 da CGT havia levantado, sobre a questão dos 20%, a DRU interna, ao que o Coordenador-Geral da
902 CGFAT esclareceu que a proposta dos 20% era para ser inserida entre Programas e linhas, e que a
903 preocupação que o Conselheiro da CGT havia externado, estava contemplada no parágrafo 3º: “*a*
904 *ocorrência de acréscimos de recursos, remanejamentos e outras alterações na PDE, deverão ser*
905 *especificadas nos relatórios da execução da PDE de que trata o artigo 6º da Resolução 440/2005”.*

906 Observou que na pasta do material entregue, constava o Relatório de Execução da PDE - REL-PDE do
907 exercício de 2006, relativa ao 6º bimestre de 2006, e outro do exercício 2007, correspondente ao
908 primeiro e segundo bimestres de 2007, em que aparecia todo o detalhamento da execução. E que,
909 quando havia alterações, ou, quando era remanejamento autorizado por competência da Secretaria
910 Executiva, estas eram especificadas dentro do REL-PDE. Ressaltou que no Relatório se mantinha a
911 informação detalhada da PDE original e sua evolução ao longo do exercício, destacando que os 20%
912 não eram só para acréscimo, mas também para a linha ou Programa que estava sendo reduzido.
913 Observando a escassez de recursos que se estava vivendo no momento, e como forma de agilizar o
914 processo de gerenciar as necessidades de alocações, propunha-se essa autorização de a Secretaria
915 Executiva poder decidir, sem a necessidade de submeter uma Resolução, mas dando uma informação
916 ao Conselho através dos relatórios de REL-PDE, conforme os casos ocorridos, e mantendo-se uma
917 programação decidida pelo CODEFAT em 80% porque, caso não fosse preciso nenhum
918 remanejamento, estaria sendo mantida a programação original. O Conselheiro Suplente Representante
919 do BNDES, Sr. Flávio de Queiroz Salek, referiu-se ao artigo 5º, que levantava a questão da multa,

920 observando que quando se falava de multa relativa a depósitos especiais eram valores elevados, sendo
921 que o próprio BNDES tinha uma pendência antiga, cujo valor se estaria calculando. Ressaltou serem
922 cálculos muito complexos, considerando que houve nesse tempo uma série de Resoluções que
923 alteraram a fórmula de cálculo da remuneração dos depósitos especiais. Solicitou que esse artigo 5º
924 fosse mais bem discutido com os agentes financeiros, de modo que não fosse a questão colocada dessa
925 forma meio rígida, que poderia levar os agentes a terem problemas em relação à determinação do valor
926 da multa. Sugeriu ao Conselho que o Ministério chamasse os agentes financeiros para uma reunião
927 técnica para discutir esse artigo com calma, e não da forma como havia sido apresentado na Reunião.
928 O Conselheiro da CNC, fazendo uma analogia da situação, destacou que haviam tomado uma decisão
929 extremamente importante de acabar com esses depósitos para que fosse apresentado um recurso no
930 Conselho, ressaltando que a questão merecia ser reconsiderada pelo Conselho. O Conselheiro da CNA
931 registrou que o assessor da área de crédito rural da CNA, Dr. Luciano Carvalho, o estava
932 acompanhando, e que havia feito algumas anotações a respeito da violenta e surpreendente redução na
933 safra 2007/2008, destacando o seguinte sobre o PRONAF: que era preocupante a redução de recursos
934 para aplicação no setor agropecuário, que vinha contribuindo para geração de emprego e a oferta de
935 alimentos a custo baixo para o trabalhador tanto rural quanto urbano. Sugeriu que fossem feitas
936 recomendações de remanejamento de recursos de modo a elevar a alocação para o PRONAF de R\$ 1,1
937 bilhão para R\$ 1,7 bilhão pelo menos, porque a redução de alocação de R\$ 600 milhões significava
938 excluir do acesso ao crédito do PRONAF mais de 100 mil famílias. Lembrou que o crédito do
939 PRONAF era R\$ 5 mil por família e que a redução desse valor deixava de fora do financiamento mais
940 de 100 mil famílias em um ano com possibilidade de começar com recuperação do setor rural.
941 Observou que o PRONAF, era o PAC da agricultura e único Programa dentro da agricultura que
942 atendia às necessidades do pequeno produtor rural. Sobre o FAT - Giro Rural, cuja alocação havia sido
943 reduzida, levava à consideração do Conselho a elevação de valores dessa rubrica para atender
944 principalmente à renegociação de dívidas privadas dos produtores junto aos fornecedores e a indústria
945 de insumos e máquinas. Destacou que esse tipo de intervenção com recursos do CODEFAT favorecia
946 e contribuía de maneira marcante para a manutenção de empregos nesses segmentos industriais e
947 comerciais, sendo sua proposta manter os valores alocados no ano passado, de R\$ 3,2 bilhões. Ainda
948 sobre o PROGER, destacou que a alocação de recursos passou de R\$ 100 milhões para R\$ 35 milhões,
949 reduzindo-se o apoio creditício ao médio produtor rural, beneficiário desta linha de crédito do
950 PROGER Rural. Destacou que o Ministério da Agricultura poderia dimensionar melhor a demanda
951 desses recursos para essa rubrica, e a CNA apoiaria a proposta que viesse desse Ministério. Observou
952 sobre as renegociações dos insumos agropecuários, que estavam apresentando uma total elevação dos
953 preços, e que, embora a safra que estava sendo colhida vinha apresentando bons resultados, a receita
954 do produtor não era suficiente para liquidar dois anos de safras com dificuldades climáticas e de preços
955 de *commodities* internacionais extremamente deprimidos. Assim, a CNA solicitava a reprogramação e

956 a admissão de uma renegociação de mais ou menos 50% dos recursos previstos do FAT - Giro Rural.
957 Observou que como a previsão de retorno do FAT Giro Rural era de R\$ 500 milhões, seria prudente
958 admitir a flexibilização aos agentes na renegociação pelo menos em torno da metade desse valor.
959 Destacou que, ainda em decorrência da crise dos anos anteriores, solicitava ao Conselho que
960 autorizasse o BNDES a flexibilizar o recurso de agentes financeiros decorrentes de operações junto a
961 produtores rurais que apresentavam comprovada perda da capacidade de pagamento dos recursos
962 tomados anteriormente nessas linhas de crédito de investimentos com recursos do BNDES, originários
963 do FAT e repassados aos bancos. Registrou que os recursos do FAT aplicados no setor rural vinham
964 contribuindo de forma decisiva para reduzir a crise do setor e o fortalecimento do pequeno produtor e
965 do agricultor familiar representado pela CNA. Ressaltou que foi de grande eficácia para o tratamento
966 da dívida dos produtores e que não se poderia reduzir essas aplicações e fechar os olhos para as
967 renegociações necessárias e, eventualmente, as suas prorrogações. Ponderou que, enquanto a média de
968 corte era de 50% dos recursos para serem re-allocados, o setor rural sofria com mais 86% de corte nas
969 suas possibilidades de financiamento, lembrando que estavam no Fórum Nacional da Previdência, e
970 eram obrigados a examinar índices e indicadores demográficos, destacando o aumento da população e
971 de bocas para alimentar. Enfatizou a importância do setor da agricultura familiar e do pequeno
972 produtor, com o qual não se podia brincar, e que dependia quase 100% da renda da sua propriedade e,
973 quando esse produtor não tinha capacidade de investimento, a sua condenação e da sua família era a
974 fome. Destacou que reduzir a possibilidade de investimento desse produtor era condená-lo à miséria e
975 à pobreza, assim como aos trabalhadores que se alimentavam com a sua produção, e que na grande
976 maioria eram urbanos. Dirigindo-se ao Presidente, chamou a atenção do Conselho, afirmando a
977 posição da CNA em se opor radicalmente a proposta apresentada, observando que, com todo respeito
978 aos técnicos que a elaboraram, alguém tinha que pagar a conta, e que a estavam debitando em quase
979 que 100% ao setor rural. Concluiu, destacando que isso era lamentável, podendo trazer grandes
980 prejuízos ao país com a insensibilidade demonstrada nesses números e que gostaria que ficasse
981 registrado em Ata que era essa a posição da CNA. O Conselheiro do MAPA afirmou sua sintonia com
982 o que o Conselheiro da CNA havia colocado. Destacou que havia um pouco de ilusão, esclarecendo
983 que do início de outubro até a presente data a imprensa, de um modo geral, falava de uma recuperação
984 na agricultura nos últimos quatro meses, como resultado de uma recuperação de preços, em função do
985 etanol, mas que era grande o *déficit* que vinha se carregando da safra 2004-2005 e 2005-2006.
986 Destacou que o Conselho por diversas oportunidades mostrou sensibilidade com o setor rural e que,
987 em face disso conseguiram viabilizar alguns programas de investimento com o apoio do BNDES e de
988 outros agentes repassadores, o que permitiu que a agricultura fizesse essa passagem de um momento
989 ruim e que ainda não havia terminado. Observou que até junho, pelo menos, estariam discutindo
990 reajuste na safra 2007-2008, passando por uma dificuldade de disponibilidade de recursos. Ressaltando
991 conhecer a muito tempo a equipe da CGFAT, considerou ter sido um pouco cruel com a agricultura em

992 relação aos cortes, sendo que o setor rural, agricultura ou agronegócio, respondia por cerca de 30% do
993 emprego. Considerando a importância do setor, registrou haver uma desproporcionalidade
994 preocupante. Concluiu, observando que não diria recompor como havia sido, mas pelo menos que
995 chegasse a ficar em 30 ou 35% do que foi no passado, com a oportunidade de, eventualmente,
996 continuar conversando dentro dessa possibilidade de remanejamento, caso necessário, poder contar
997 com esses recursos. O Presidente observou que eram pertinentes as colocações feitas pelo setor rural, e
998 que os recursos do FAT estavam curtíssimos, sendo que essa discussão da realocação era a negociação
999 mais dura travada no Ministério do Trabalho e Emprego com os agentes financeiros e as diversas
1000 representações. Destacou que fazia três meses que isso estava em negociação e que a equipe de
1001 transição do Ministério conhecia detalhadamente, tanto o Dr. Ezequiel quanto o Dr. Vidigal, os
1002 problemas das demandas existentes no dia a dia. Recordou que no ano passado o Conselho aprovou R\$
1003 16 bilhões de recursos novos, sendo emprestado R\$ 25 bilhões, considerando a questão das
1004 reaplicações no decorrer das demandas concretas, podendo-se fazer as realocações necessárias.
1005 Observou que no setor rural não havia somente R\$ 465 milhões, porque com a reaplicação existia a
1006 mais, cerca de R\$ 250 milhões. Ressaltou que essa havia sido a negociação mais dura que a equipe
1007 técnica teve, e que a questão já havia passado pela Casa Civil, Ministério da Fazenda, Bancos,
1008 BNDES, observando que essa programação anual de depósitos especiais foi a mais discutida.
1009 Considerou pertinente a colocação do setor rural, a qual ficaria registrada em Ata. Ressaltou que
1010 ficariam atentos ao processo de nova arrecadação, não sendo somente R\$ 8 bilhões para serem
1011 colocados nos novos investimentos ou em capital de giro, sendo mais R\$ 12 bilhões, referentes à
1012 reaplicação, acreditando que poderia chegar a R\$ 25 bilhões nesse ano. Referiu-se à questão colocada
1013 pelo BNDES, que poderia ser objeto de deliberação um pouco mais detalhada na próxima reunião do
1014 CODEFAT, de como estabelecer a regra da questão da multa no artigo 5º, cuja exclusão poderia ser
1015 trabalhada, sendo uma deliberação a ser feita pelos Conselheiros. Solicitou a aprovação da PDE,
1016 ressaltando, porém, a colocação, tanto da representação da CNA como do próprio governo, através do
1017 MAPA, para se encontrar o caminho certo. O Conselheiro da CGT solicitou atenção para dois pontos
1018 nessa minuta: Primeiro, considerava que essa proposta de regulamentar a questão das multas era uma
1019 responsabilidade do Conselho, como gestores de recursos, e que por uma questão de competência,
1020 editou a Resolução nº 439/2005, fixando a forma apenas do seu recolhimento, mas não
1021 regulamentando como ela poderia, em termos de recursos, atingir os agentes financeiros que trariam
1022 recursos relacionados à sua aplicação. Observou que se um agente financeiro deixasse de pagar a multa
1023 e entrasse com recurso e este fosse levado a diante, com isso, como Conselheiros, estariam fechando a
1024 porta, e que multa era receita, devendo ser regulamentada. Ressaltou que estavam aprovando a PDE,
1025 solicitando um pouco de calma à Secretaria Executiva, em relação a questão da reprogramação dos
1026 20%, e observando que o Conselheiro da CNA tinha razão e que voltariam a discutir o assunto da
1027 agricultura. Ponderou que se estava aprovando a PDE já com a perspectiva de 20% de mutação entre

1028 rubricas, considerando um excesso de cautela, essa colocação, parte que a Resolução poderia
1029 prescindir. Considerou que se poderia dar uns dois, três meses para ver se realmente esse
1030 comportamento se efetivaria e, se fosse necessário se faria um realinhamento entre as ações. Concluiu,
1031 fazendo um pedido de cautela, que não se deveria premeditar essa necessidade, mas sim discutir um
1032 pouco, ver a necessidade real na próxima reunião e que a questão da multa deveria ser regulamentada
1033 por causa da segurança, mas que essa questão da mutação dos 20% entre rubricas e programas, fosse
1034 deixada para apresentar ao CODEFAT no momento adequado e dentro de um fato concreto. O
1035 Presidente indagou ao Conselheiro da CGT se sua posição era de manter na íntegra o artigo 5º, ao que
1036 o Conselheiro da CNA aparteu, lembrando que saía 86% do setor agrícola, e 50% dos outros setores,
1037 solicitando que os recursos fossem divididos de forma equânime e isonômica para todos. Indagou se o
1038 assunto teria que ser deliberado nesse dia ao que a Secretária-Executiva Substituta observou que a
1039 previsão de adiantamento de PDE era de quatro meses. O Representante da CNC colocou que gostaria
1040 de fazer duas observações, que o discurso sobre a questão dos 20% havia sido bom, que se fosse
1041 estabelecido algo, não se precisaria dar tanta flexibilidade e que, embora na PDE de 2006 houvesse
1042 uma regrinha de 20% no destaque, agora a liberalidade havia crescido demais. A respeito do artigo 5º,
1043 observou que todos sabiam de sua indisposição frente ao banco, que a multa era automática, mas que o
1044 banco ainda assim tinha direito a um recurso. Destacou que, em caso de recurso e se fosse estabelecido
1045 prazo, sugerindo 30 dias, período em que se suspenderia a destinação de aporte e novos recursos,
1046 enquanto não fosse decidido o assunto, mas que achava um pouco exagerado colocar que para fazer o
1047 recurso tinha que recolher a multa. O Conselheiro da CGT observou que não foi isso que quis dizer. O
1048 Conselheiro da CNC complementou, observando que a multa era automática, se o banco não recolheu
1049 por uma razão qualquer, sabia que tinha que pagar a multa, e se apresentasse um recurso, deveria ser
1050 estabelecida uma regra de 30 dias, após o que se suspenderia o aporte de recurso, ficando resolvida a
1051 questão. Concluindo, destacou que acreditava que as PDE eram programações anuais e não
1052 necessariamente tinham que seguir o que havia sido feito no ano anterior, contudo, considerando uma
1053 excepcionalidade como essa, em que a PDE era de R\$ 16 bilhões e caiu para R\$ 8 bilhões, achava que
1054 se teria que segurar um pouco e repartir mais ou menos em partes iguais, exemplificando que, se caiu
1055 50%, que se colocasse 50% para todo mundo. Dirigindo-se ao Conselheiro da CGT, observou que
1056 gostaria de falar sobre a questão de giro. Ponderou que se o Conselho começasse a adotar e aceitar o
1057 princípio de que o giro era um objeto seu, se desviariam da finalidade do próprio recurso, devendo-se
1058 trabalhar com giro acoplado ao investimento, sendo o ideal só investimento e, excepcionalmente, os
1059 casos que era só giro, como política. Ressaltou que concordava com o Conselheiro da CNA a respeito
1060 da divisão igual para todos, registrando que estava discutindo por causa da questão do PAC, que era
1061 um programa para estimular investimento privado na área de infra-estrutura, o que não devia ser
1062 esquecido. Esclareceu que havia setores industriais que eram os primeiros a receber o efeito do PAC, e
1063 que estavam listados na PDE. Concluindo, manteve sua sugestão inicial, acompanhando o Conselheiro

1064 da CNA de que, em caso excepcional, se dividisse o prejuízo para todo mundo, o que era o mais
1065 correto. O Conselheiro do BNDES propôs que o Ministério convocasse os agentes financeiros para
1066 definir mais tecnicamente esta questão da regulamentação da multa, concordando que era uma questão
1067 legítima e que se devia trazer uma proposta dentro de uma ou duas reuniões do CODEFAT. O
1068 Conselheiro da CNC observou, ainda com relação ao PAC, que o BNDES tinha previsto cerca de R\$
1069 3,4 bilhões para aplicações em projetos incluídos no Plano em 2007. Colocou que quando se falava em
1070 cadeia produtiva do PAC, o Banco estava apoiando esses projetos de estrutura com prazos longos, que
1071 eram de até 15 anos. Observou que a idéia de se estar financiando a cadeia produtiva do PAC a 15, 20
1072 anos, pensando em que os prazos poderiam ser mais curtos, não era verídica, ressaltando que os
1073 projetos não podiam ser financiados com recursos recebidos com RA de 2%. O Assessor Especial do
1074 Ministro observou, com relação ao artigo 5º, que a idéia, na verdade, nem era regulamentar, porque no
1075 momento em que os tomadores, que as instituições financeiras vinham fazer o TADE, elas já sabiam
1076 todos os compromissos, ou seja, resoluções obrigavam o gestor a proceder do modo como vinha
1077 procedendo. Mas, que havia alguma dúvida da parte de determinadas instituições de que, por exemplo,
1078 um recurso poderia significar a suspensão do recolhimento da multa, e que a idéia era disciplinar essa
1079 questão, deixando claro às instituições de como deveriam proceder. Observou que achava que a
1080 ponderação do Conselheiro do BNDES precisava ser ouvida, sendo o caso de chamar para a próxima
1081 reunião, com a idéia de que houvesse uma reunião extraordinária nos próximos dias para tratar da
1082 questão de dotar de meios e mecanismos as áreas técnicas e tratar também de questões administrativas.
1083 Propôs que se colocasse a questão já na próxima reunião e, nesse meio tempo se chamaria as
1084 instituições e se estudaria um modo de essas dúvidas não representarem prejuízo ao FAT. O
1085 Conselheiro da CGT observou que havia refletido sobre as considerações do Conselheiro da CNC,
1086 lendo a Resolução nº 439/2005 no artigo que a proposta remetia, com um parágrafo referente à multa
1087 que dizia: “*o não cumprimento por parte da instituição financeira do disposto neste artigo (o não*
1088 *cumprimento do reembolso) implicará a remuneração dos correspondentes valores pró-rata dia pelo*
1089 *dobro da taxa utilizada para remunerar as disponibilidades do tesouro nacional de que trata o caput*
1090 *4º desta resolução acrescido de multa de 2%.”* Esclareceu que o *caput* falava justamente da taxa, não
1091 tendo nada relacionado à multa, o que precisaria ser discutido para ver a forma de regulamentar.
1092 Sugeriu que se retirasse as alterações propostas na resolução e se aprovaria apenas a PDE, voltando a
1093 discutir essas inclusões a respeito dos 20% em outra reunião. O Presidente observou que se estava em
1094 uma questão pendular: tudo ou nada, com a necessidade de aprovar a PDE, sendo o Giro Rural uma
1095 reivindicação muito colocada. Destacou que gostaria de fazer um esforço de acatar em parte essa
1096 questão, sugerindo fazer um deslocamento, colocar R\$ 100 milhões do PRONAF no Giro Rural,
1097 ficando com R\$ 1 milhão e não com R\$ 1.100 milhão, aumentando para R\$ 565 milhões no FAT Giro
1098 Rural e depois se discutiria internamente, porque essa questão era dinâmica. O Conselheiro Titular
1099 Representante da CNF, Sr Alencar Naul Rossi, observou que se estaria transferindo recursos dentro de

1100 um mesmo setor. O Conselheiro do MAPA observou que, por questão de ética, considerando que o
1101 MDA, que acompanhava a agricultura familiar, não tinha assento na mesa, como representante da
1102 agricultura, se sentiria constrangido em fazer esse remanejamento, sugerindo tomar um outro caminho
1103 que não fosse do rural. O Presidente sugeriu, então, que se retirasse do PROGER Urbano R\$ 100
1104 milhões, observando que fazer 50% era uma decisão irresponsável enquanto Conselheiros,
1105 considerando ter havido toda uma negociação com os setores empresariais e com os bancos, o que era
1106 muito complexo, não sendo uma divisão linear. O Vice-Presidente destacou que R\$ 100 milhões não
1107 resolveria o problema, sendo que o setor rural precisava de R\$ 500 milhões, de R\$ 1 bilhão e o Banco
1108 do Brasil tinha disponibilidade para atender, sendo um Banco rural por excelência. Registrou que,
1109 quando o assunto foi discutido, se pensou que o setor rural ficaria desguarnecido, mas se sabia que
1110 tinha o Banco do Brasil. Destacou que era uma questão de política pública, de coerência, não uma
1111 questão matemática, e que ficaram meses e meses discutindo como fazer, o que não foi fácil. Ressaltou
1112 que já havia sido tudo tão discutido, que achava uma irresponsabilidade ficar pensando de onde vai
1113 tirar, e que mesmo que se tirasse um pouco de cada um e se colocasse os R\$ 100 milhões, não
1114 resolveria. O Presidente passou a palavra ao Representante do Banco do Brasil, que agradecendo,
1115 observou que as preocupações em relação ao setor rural já haviam sido muito bem colocadas, com a
1116 ênfase que mereciam ter. Destacou que, especificamente em relação à questão das fontes de recursos, o
1117 Banco do Brasil não dispunha de recursos para oferecer ao agricultor familiar com os encargos nas
1118 condições que ele tinha atualmente, tendo, nos grupos que consumiam mais recursos, uma taxa de 4%
1119 ao ano. Destacou que o que vinha acontecendo ao longo desses últimos anos, era que o Banco do
1120 Brasil utilizava fonte FAT e o Tesouro Nacional equalizava a diferença de encargos para viabilizar a
1121 taxa mais favorável para o agricultor familiar. Esclareceu que o Banco tinha direcionado duas fontes
1122 de recursos para o crédito rural: o depósito à vista e a poupança rural, que também tinha um percentual
1123 dos recursos que deveriam ser aplicados no crédito rural. Ressaltou que o Tesouro, pelo menos nos
1124 últimos anos, não tinha equalizado a fonte poupança para o PRONAF, até porque ela era consumida
1125 integralmente, sendo que, no ano passado, por exemplo, foram R\$ 34 bilhões da carteira total e 60%
1126 desse valor foi para o Setor Rural, sendo utilizado essa fonte para atender agricultura empresarial, de
1127 médio para o grande produtor, porque os custos de equalização ficavam menores em função das taxas
1128 serem maiores. Enfatizou que o Banco do Brasil realmente não dispunha de fonte para atender o
1129 agricultor familiar e seguimentos nas condições necessárias. Observou que a discussão sobre o plano
1130 de safra, que se intensificaria no mês de maio, junho, visto a safra começar em julho, seria muito
1131 complexa, porque com a redução do recurso do FAT, o setor teria que correr atrás de outras fontes,
1132 registrando ter acompanhado o assunto com a equipe do Ministério, que fazia o trabalho da melhor
1133 forma possível. Destacou que as fontes do Banco do Brasil sempre foram consideradas integralmente
1134 no plano de safras, sendo que eventualmente o que acontecia, era que o Banco projetava e queria
1135 aplicar R\$ 11 bilhões e aplicou R\$ 10.500, ficando uma diferença de R\$ 500 milhões, que já entrava

1136 no cômputo da próxima safra, sendo que os recursos eram destinados a ela, conforme previa a
1137 exigibilidade do crédito rural. Destacou que a outra consideração que gostaria de fazer era que o Banco
1138 do Brasil levantou uma demanda no final do ano, no fechamento do exercício, orçamento de setembro,
1139 mais especificamente, que era a projeção do exercício seguinte, uma demanda de R\$ 20 bilhões de
1140 operações com perfil FAT. Observou que, depois que o Banco sinalizou para as suas áreas de
1141 aplicação que o recurso deveria reduzir substancialmente, foi ajustada já com contingência para R\$ 13
1142 bilhões, operando com a PDE sinalizada, dentro da forma sugerida. Esclareceu que nas reaplicações
1143 sobraria dos retornos dos financiamentos deduzidos do que o Banco tinha que reembolsar e que o
1144 reembolso automático era feito de forma linear na maioria das linhas de 2%, exceto nas linhas de infra-
1145 estrutura, o que fazia com que os R\$ 8 bilhões novos já contassem com os recursos que os bancos
1146 reembolsavam. O Representante do Banco do Brasil ressaltou que o valor que sobrava de reaplicação
1147 para os bancos era o que eles tinham de retorno dos financiamentos, deduzindo o que era reembolsado
1148 para o Ministério, dentro do procedimento de reembolso automático. Esclareceu que no Banco do
1149 Brasil, até por ser uma obrigação institucional, os dois setores que tinham impacto muito forte na
1150 mídia, eram os setores rural e de micro e pequeno empreendedores. Concluindo, observou que poderia
1151 acontecer que nessas próximas safras o Banco tivesse dificuldades de atender essa demanda que já
1152 estava contingenciada. O Presidente sugeriu que se tentasse encaminhar o assunto, considerando o
1153 limite de reunião até às três horas. Observou que havia outra fonte que poderia estar disponível e que
1154 não era do FAT, devido a mesma estar limitada, que era retomar a negociação com o BNDES do
1155 recurso dos 40% constitucionais, questão que precisava ser reaberta. O Presidente ressaltou que havia
1156 que insistir nessa questão da área rural e encontrar alternativas recordando que, no passado, com uma
1157 disponibilidade maior, o CODEFAT prestou socorro na área rural, sendo bastante substancial. Propôs
1158 que se aprovasse a proposta da PDE e, que se buscasse recursos alternativos na questão da agricultura,
1159 observando, ainda, que o Conselho poderia realocar em decisões futuras, dependendo também do
1160 comportamento de cada linha de crédito do FAT e que, na próxima reunião, se definisse melhor a
1161 questão do artigo 5º. O Conselheiro da CNF sugeriu que se acrescentasse redefinir na próxima reunião,
1162 também a questão da realocação, com o que o Presidente concordou. O Conselheiro do MAPA fez
1163 uma colocação adicional em relação ao assunto, considerando que de repente amenizaria uma eventual
1164 necessidade do FAT em um curtíssimo prazo para a agricultura, no caso até julho. Ressaltou que havia
1165 no MAPA uma pressão muito grande, existindo Estados que estavam com dificuldade de liquidez mais
1166 fortes que outros, existindo uma pressão, por exemplo, em parcelas do FAT - Giro Rural que era um
1167 valor expressivo que estava vencendo em abril, maio, solicitando que o Conselho autorizasse, nesse
1168 caso, pelo menos, um dispositivo para prorrogar essa parcela. O Presidente observou que, se tiver
1169 excepcionalidade, havia o Regimento Interno que permitia o *ad referendum* e que o CODEFAT iria
1170 querer se reunir imediatamente com o novo Presidente e então se definiria melhor a questão do artigo
1171 5º e a realocação, havendo um compromisso do novo Presidente para isso. Concluindo, o Presidente

1172 deu como aprovado o encaminhamento de rediscutir o artigo 5º e a questão da realocação se fosse
1173 necessário, na próxima reunião, ao que a Secretária-Executiva Substituta observou que se a PDE fosse
1174 aprovada como estava e depois simplesmente rediscutir, o artigo 5º passava a vigorar, indagando se o
1175 mesmo seria retirado, assim como o remanejamento de 20% entre programas e linhas de crédito
1176 especiais. O Presidente respondeu afirmativamente, considerando aprovado o Item 5 da Pauta,
1177 retirando-se o artigo 5º e a questão dos 20% para serem redefinidos na próxima reunião do Conselho.

1178 **III – ASSUNTOS PARA HOMOLOGAÇÃO** – O Presidente colocou em bloco os assuntos para
1179 homologação, do Item 6 ao 16: **ITEM 6** - Ratificação da Resolução nº 522, de 27 de dezembro de
1180 2006, aprovada *ad referendum*, que altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais
1181 do FAT para o exercício de 2006 – PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006,
1182 alterada pelas Resoluções nº 494, de 15 de maio de 2006, nº 498, de 28 de junho de 2006, nº 506, de 22
1183 de agosto de 2006, nº 507, de 23 de agosto de 2006, nº 508 de 18 de outubro de 2006, nº 516, de 22 de
1184 novembro de 2006 e nº 519, de 13 de dezembro de 2006; **ITEM 7** - Ratificação da Resolução nº 523,
1185 de 28 de dezembro de 2006, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução nº 468, de 21 de
1186 dezembro de 2005, que estabelece e consolida critérios para a concessão do Seguro-Desemprego aos
1187 pescadores artesanais durante os períodos de defeso, instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro
1188 de 2003, e dá outras providências; **ITEM 8** - Ratificação da Resolução nº 524, de 28 de dezembro de
1189 2006, aprovada *ad referendum*, que altera as Resoluções de nº 435, de 02 de junho de 2005, que
1190 instituiu a linha de crédito especial FAT – Inclusão Digital, de nº 493, de 15 de maio de 2006, que
1191 instituiu a linha de crédito especial FAT – Giro Setorial, e de nº 521, de 18 de dezembro de 2006, que
1192 reestruturou a linha de crédito especial FAT – Giro Rural; **ITEM 9** - Ratificação da Resolução nº 525,
1193 de 22 de março de 2007, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução nº 468, de 21 de dezembro
1194 de 2005, alterada pela Resolução nº 523, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece e consolida
1195 critérios para a concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de
1196 defeso, instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências; **ITEM 10** -
1197 Ratificação da Resolução nº 526, de 28 de março de 2007, aprovada *ad referendum*, que altera a
1198 Resolução nº 521, de 18 de dezembro de 2006, que reestruturou a linha de crédito especial FAT –
1199 GIRO RURAL; **ITEM 11** - Ratificação da Resolução nº 527, de 29 de março de 2007, aprovada *ad*
1200 *referendum*, que autoriza a prorrogação da execução do ano de 2006 dos Convênios Plurianuais
1201 Únicos firmados com os órgãos estaduais e municipais que integram o Sistema Público de Emprego,
1202 Trabalho e Renda; **ITEM 12** - Ratificação da Resolução nº 528, de 30 de março de 2007, aprovada *ad*
1203 *referendum*, que dispõe sobre o reajuste do valor do benefício seguro-desemprego; **ITEM 13** -
1204 Ratificação da Resolução nº 529, de 02 de abril de 2007, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre a
1205 concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante o período de proibição da pesca,
1206 estabelecida pela Instrução Normativa nº 157, de 28 de março de 2007 e dá outras providências;
1207 **ITEM 14** - Ratificação da Resolução nº 531, de 12 de abril de 2007, aprovada *ad referendum*, que

1208 estabelece critérios para distribuição de recursos nas ações ‘Orientação Profissional e Intermediação de
1209 Mão-de-obra’, ‘Habilitação do Trabalhador ao Seguro-desemprego’ e ‘Pesquisa sobre Emprego e
1210 Desemprego’, para execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda –
1211 SPETR, e dá outras providências; **ITEM 15** - Ratificação da Resolução nº 532, de 27 de abril de 2007,
1212 aprovada *ad referendum*, que autoriza a prorrogação da execução do ano de 2006 de parte dos
1213 Convênios Plurianuais Únicos firmados com os órgãos estaduais e municipais que integram o Sistema
1214 Público de Emprego, Trabalho e Renda; e, **ITEM 16** - Ratificação da Resolução nº 533, de 02 de maio
1215 de 2007, aprovada *ad referendum*, que autoriza remanejamento de recursos de depósitos especiais do
1216 Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, entre programas e linhas de crédito especiais, no Banco do
1217 Brasil S/A. Observou que eram dez resoluções, havendo pedidos especiais, inclusive do Ministro, em
1218 relação à questão de prazo. Destacou que houve uma realocação de recursos da PDE, basicamente
1219 sobre a questão de prazos para feitura dos novos convênios. Solicitou que fossem ratificadas as
1220 Resoluções aprovadas *ad referendum*, ponderando que sempre havia reclamações desse dispositivo, o
1221 qual era usado para não engessar a ação do próprio governo. Solicitou a compreensão de todos,
1222 conforme havia colocado no início da reunião, esclarecendo que nesses últimos 90 dias se passou por
1223 um processo de várias transições no Ministério. Indagou se não havia nenhuma manifestação contrária,
1224 em não havendo, considerou ratificadas pelo Conselho as Resoluções aprovadas *ad referendum*,
1225 constantes dos Itens 6 ao 16 da Pauta. O Conselheiro da CGT registrou que na reunião extraordinária,
1226 justamente para dar uma celeridade à reunião em curso, solicitaria esclarecimentos sobre duas
1227 resoluções em especial, que eram critérios novos que precisavam ser esclarecidos. A Secretária-
1228 Executiva Substituta, antes de o Presidente passar para o próximo Item, esclareceu que foi
1229 encaminhada por e-mail, uma solicitação de alteração de Pauta depois que ela já havia sido submetida,
1230 por estar muito longa. Informou que foram excluídas duas apresentações que originalmente constavam
1231 na Pauta por solicitação, sendo preservadas duas requeridas pela Secretaria Federal de Controle, sendo
1232 que as demais seriam feitas na próxima reunião. O Presidente, então, passou para **IV –**
1233 **APRESENTAÇÃO**, iniciando pelo **ITEM 18 - Apresentação pelo Banco do Brasil / BB-DTVM –**
1234 **Tema: Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo Investimento Financeiro**
1235 **Curto Prazo, BB – Extramercado.** O Representante da BB-DTVM, Sr. Aguinaldo Landin,
1236 cumprimentando a todos, observou que era uma satisfação atender o convite do FAT para prestar
1237 contas sobre a administração dos recursos dos trabalhadores aplicados no BB extramercado FAT.
1238 Informou que a BB-DTVM foi fundada em 1986, sendo líder do segmento desde 1994, administrando
1239 atualmente R\$ 193 bilhões, sem contar os recursos dos fundos extramercado, visto serem dados da
1240 AMBID, que não computava esses valores, inclusive os do FAT. Indicou o quadro com outros
1241 administradores, com a participação de cada Banco, informando que, para que os Conselheiros
1242 soubessem em que mãos estavam os recursos dos trabalhadores, o Banco recebeu em 2006 o *Rating*
1243 MQ1, a menção máxima de excelência em gestão da *Mutis*, agência de *Rating* internacional. Indicou

1244 dois prêmios recebidos em 2006, o primeiro da revista Exame como melhor gestora de recursos de
1245 fundo de investimento e o segundo bi-campeonato da revista Você, sendo que ambas revistas, o
1246 critério de julgamento desses fundos era feito junto com a Fundação Getúlio Vargas. Apresentou a tela
1247 com o comportamento e as alterações na composição da dívida pública com o advento do governo
1248 Lula, cuja estratégia vinha sendo seguida à risca desde o começo do governo, indicando os índices
1249 atuais: aumentar a taxa pré-fixada em 35%, reduzir a SELIC, que apresentava 38%, eliminar o câmbio
1250 e crescer também em índice de preço para acompanhar a meta inflacionária de PCA em torno de 4%
1251 hoje. Destacou que, em função da oferta de títulos públicos federais e como o FAT só podia comprar
1252 títulos públicos federais, se em dezembro de 2005 havia zero em títulos pré-fixados e a carteira do
1253 FAT era toda indexada à SELIC, em 2006, isso já não era possível, com o comportamento da dívida
1254 completamente diferente, sendo que o Banco teve que buscar alternativas no mercado para gerar a
1255 mesma rentabilidade dos anos anteriores. Observou que, mesmo com essa modificação, apresentava
1256 um quadro de controle de risco, que permitia verificar que os limites de risco no Fundo não variaram
1257 significativamente, apesar do risco relativamente maior que foi ocorrido. Indicou a rentabilidade de
1258 2005, que era bastante linear porque o Banco tinha somente a LFT, que era indexada à SELIC na
1259 Carteira e a rentabilidade de 2006, que já apresentava certa volatilidade, como se podia perceber com a
1260 rentabilidade em maio desse ano, considerando que, por ter LTN, ficavam sujeitos às oscilações do
1261 mercado; e, por último, a rentabilidade de 2007, mostrando que nos três anos foi superado o *bentmar*,
1262 de 98%, mantendo o volume com uma rentabilidade acima de 100% CDI. O Representante da BB-
1263 DTVM, finalizando sua apresentação, indicou a composição da Carteira, o percentual das operações
1264 compromissadas para poder honrar as movimentações dos resgates do FAT e por último, um gráfico
1265 mostrando a divisão dos ativos dentro da carteira. O Presidente indagou se havia algum esclarecimento
1266 adicional, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT observou que a BB-DTVM era a administradora
1267 dos recursos do FAT, encontrando-se em uma fase de renegociação da taxa de administração, com
1268 uma reunião com a diretoria de Governo do Banco do Brasil prevista para os próximos dias. Destacou
1269 a questão da redução da disponibilidade de recursos para a PDE que tinha uma estreita ligação com o
1270 comportamento do extramercado do FAT, devido às exposições feitas de como o governo pretendia
1271 buscar esse equilíbrio, dando continuidade à política de alongamento do perfil da dívida a uma
1272 possibilidade de crescer os lançamentos em títulos pré-fixados. O Coordenador-Geral da CGFAT
1273 solicitou que o Representante da BB-DTVM informasse como estava à disponibilidade de aquisição de
1274 novos títulos pós-fixados e pré-fixados. Este indicou o gráfico com a composição da dívida pública,
1275 informando que o governo Lula já havia manifestado que essa estratégia continuaria no segundo
1276 mandato. Destacou que o interesse do governo era emitir pré-fixado, sendo que, ao emití-los saberia
1277 qual o valor da taxa a ser paga e sempre que tivesse que fazer alguma medida para aumento de juros,
1278 não alteraria o valor da sua própria dívida e também o índice de preço porque estava indexado à
1279 inflação, que deveria ser sempre baixa. Observou que no futuro, os títulos pré-fixados e indexados a

1280 índices de preço seriam os mais emitidos pelo governo, havendo, em função disso, uma redução na
1281 emissão de títulos indexados à SELIC, os quais permitiam acompanhar os 100% do CDI. Destacou
1282 que, como não havia oferta, o Banco operava com um *mix* um pouco maior, sendo que em 2006 havia
1283 somente a LTN e, em 2007, se adquiriu NTN-F, outro título de pré-fixado. Concluindo, o Representante
1284 da BB-DTVM observou que no futuro a carteira do FAT teria que, obrigatoriamente, ser um pouco
1285 mais diversificada para poder honrar o *bentmar* que estava estabelecido para ela. O Coordenador-Geral
1286 da CGFAT observou que com essas condições o FAT não poderia, por lei, fazer proteção da sua
1287 Carteira aplicada em títulos pré-fixados como o setor privado. Ressaltou que a Lei nº 8.019 estabelecia
1288 que o FAT só poderia adquirir títulos públicos federais ou do Banco Central, o qual não emitia mais
1289 esses documentos, sendo que, ao aplicar em títulos pré-fixados não se podia fazer a proteção, por
1290 exemplo, em opção de CDI. Destacou que o órgão de controle solicitou que fosse dado conhecimento
1291 dessa situação ao CODEFAT, porque isso expunha a Carteira do FAT a um risco sem ter essa
1292 possibilidade de proteção, embora o risco estivesse dentro de patamares controlados e aceitáveis.
1293 Relatou que os títulos pós-fixados iam escasseando e quando eram lançados o governo os emitia com
1294 um período de vencimento maior, sendo que nos pré-fixados, os curtos tendiam a sair muito rápido e
1295 não era praxe a sua emissão. Observou a necessidade de adequar o extramercado do FAT ao fluxo
1296 necessário à PDE, ressaltando que se fossem resgatar R\$ 8 bilhões que estavam previstos ao longo do
1297 ano, isso não seria possível, porque se iria adentrar a reserva mínima de liquidez, que não podia ser
1298 aplicada em depósito especiais. Enfatizou que a questão não era tentar atender a um ou outro, fazendo
1299 uma opção, havendo todo um contexto que estava sendo colocado e havendo que buscar as
1300 adequações. Enfatizou que essa era a questão do extramercado, a posição de carteira do FAT, sendo
1301 feita uma diretriz da equação, em que se admitia a entrada e aquisição de títulos pré-fixado, indicando
1302 que a maior parte desses títulos estava vencendo em 2007 e em 2008, podendo ocorrer que, em
1303 determinado momento, fosse necessário resgatar títulos para cumprir o PDE ou despesas do FAT antes
1304 do vencimento, o que poderia ocasionar perdas, sendo à preço de mercado. Finalizando, destacou que a
1305 questão de redução de recursos da PDE era necessária e ocorreu porque foram utilizados os recursos
1306 conforme o Conselho disciplinou. O Conselheiro da CGT observou que não estava entendendo o
1307 porquê dessa adequação da PDE, passando a entender em função dessas preocupações da aplicação das
1308 disponibilidades financeiras. Ressaltou a importância para o Conselho em ter um pouco mais de
1309 acompanhamento sobre essa alternância que estava acontecendo no mercado. Solicitou ao Presidente
1310 que, se possível, a cada reunião fossem colocadas informações atualizadas, e não de ano em ano, pois,
1311 da mesma forma que havia que promover reuniões ordinárias do CODEFAT para discutir o
1312 acompanhamento das ações colocadas pelo TCU, também se apresentasse o acompanhamento dos
1313 depósitos especiais. O Conselheiro da CNF observou que a BB-DTVM poderia fornecer *on-line* os
1314 relatórios gerenciais quando fossem solicitados pelos Conselheiros, ao que o Conselheiro da CGT
1315 destacou que seria interessante que as informações fossem apresentadas para o Conselho, tornando-se

1316 uma rotina. O Presidente colocou que, em futura reunião, poderia ser construída uma resolução, até
1317 porque o prazo já estava estourando, para estabelecer essa periodicidade de informações detalhadas do
1318 extramercado, acontecendo a cada 3 ou 6 meses. Solicitou o registro em Ata de construção de uma
1319 resolução para a próxima reunião do CODEFAT. **ITEM 17 - Apresentação pelo Departamento de**
1320 **Qualificação – DEQ, tema: Termo de Referência dos Convênios de Gestão.** O Presidente, antes de
1321 prosseguir, destacou que gostaria de colocar para todos os Conselheiros que houve uma série de
1322 solicitação de informações conforme registrado na Ata de reunião em dezembro, as quais estavam
1323 sendo entregues no momento e poderiam ser objeto de discussão nas próximas reuniões. Na sequência,
1324 solicitou ao Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ, Sr. Almerico Biondi Lima, que fizesse a
1325 apresentação. O Diretor do DEQ iniciou, indicando que na pasta entregue aos Conselheiros foi
1326 colocado um conjunto de indicadores de desempenhos do Plano Plurianual do governo federal
1327 relativos à Qualificação Profissional, sugerindo ao Presidente, que encaminhasse essa discussão na
1328 próxima reunião, de preferência, como primeiro ponto de pauta, para facilitar a discussão dos
1329 resultados que eram bastante significativos qualitativamente e, como era do conhecimento de todos,
1330 quantitativamente havia a necessidade de o recurso ser aumentado, sendo idéia do Sistema Público de
1331 Emprego que houvesse recursos constantes, o que era fundamental para as Políticas Públicas de
1332 Qualificação e Intermediação. Destacou que a execução do Plano de 2006 demonstrava que se estava
1333 preparado para crescer, os problemas qualitativos foram resolvidos, faltando os recursos para seu
1334 crescimento. Registrou que, conforme solicitação do Conselheiro da CNA na reunião passada, estava
1335 distribuindo informações sobre a evasão da área rural, com uma nota técnica explicando essa situação
1336 e que poderia ser objeto de discussão também na próxima reunião. Sobre o item de Pauta, Termos de
1337 Referência dos Convênios de Gestão destacou que constava do Plano de Providências da auditoria da
1338 CGU, que verificou que todos os convênios do PNQ tinham esses Termos e uma rubrica que apontava
1339 para os Planos Territoriais de Qualificação, ou seja, a dimensão de qualificação era do Convênio
1340 Plurianual Único e que existiam os Projetos Especiais de Qualificação e os Planos Setoriais de
1341 Qualificação que eram a execução na ponta. Destacou que existia, por deliberação do Conselho, a
1342 Resolução 408/2004 que baixou de 15% para 10% a gestão, o que significava economia de gasto, com
1343 eficiência na utilização dos recursos, utilizados basicamente para: supervisão, monitoramento,
1344 avaliação, formação de conselheiros, diárias e passagens de deslocamento de servidores para ações de
1345 fiscalização, investigação, etc.. Ressaltou que se estava gastando 7,5%, às vezes até menos, o que
1346 significava um avanço e sobra de recursos para aplicação na ponta. Observou que, de qualquer
1347 maneira, a CGU verificou que como existiam convênios com esse recurso, seria necessário um termo
1348 de referência específico, tratando da concepção de qualificação, públicos prioritários do PNQ e a
1349 operacionalização. Destacou que no projeto de gestão existiam alguns pressupostos que eram
1350 fundamentais; não pode ser algo sem vinculação direta com a gestão do plano, sendo importante que
1351 ele fosse utilizado para construir, manter e atualizar o sistema de planejamento, monitoramento e

1352 avaliação. Esclareceu que o PNQ contava com um sistema de planejamento, monitoramento e
1353 avaliação, que no planejamento estratégico seria estendido para todas as Políticas Públicas de
1354 Emprego. Sobre avaliação externa, observou ser outra deliberação do TCU, devendo ser feita nas
1355 ações de qualificação e ações de fortalecimento da capacidade operacional do PNQ, como por
1356 exemplo, desenvolvimento de metodologias específicas para capacitar os gestores públicos a melhor
1357 demandar, especificando os pontos para que fosse feito um trabalho mais apurado e que permitisse um
1358 resultado mais positivo. Colocou que se trabalhava com a questão dos gestores públicos e os
1359 conselheiros municipais, elemento que devia ser tratado no Conselho mais vezes, pois existia a
1360 necessidade de capacitar os Conselheiros, sendo realizada muitas ações nesse sentido e que, no ano
1361 passado, foi feita pela primeira vez de forma nacional, integrada, a partir de um conteúdo comum,
1362 tanto para o curso de gestores, como para o de conselheiros em todas as comissões estaduais e
1363 municipais conveniados. Referindo-se a alguns estudos necessários, levantamento de dados, estatística,
1364 anunciou que já estava pronto o Anuário do Trabalhador 2006, a ser lançado em breve, e o Anuário da
1365 Qualificação, que pretendia ser o primeiro volume de um anuário das Políticas Públicas de Emprego.
1366 Destacou que esses projetos de gestão eram o suporte para que a política se desenvolvesse de forma
1367 correta, monitorada, supervisionada com dados e elementos técnicos que pudessem avançar. Destacou
1368 que, sem esses recursos seria impossível o Ministério do Trabalho e Emprego gerir a política pública
1369 de qualificação, tendo como compromisso utilizá-los com todo rigor. Esclareceu que se gastava muito
1370 recurso do volume indicado, em Tomadas de Contas Especial, sendo melhor gastar para prevenir do
1371 que gastar em diárias e passagens de auditores fiscais que passavam meses e meses nos Estados
1372 fazendo o levantamento dessas TCE. Informou ter sido gasto no primeiro e segundo semestre de 2006,
1373 R\$ 600 mil só de diária e passagem para essa finalidade, o que poderia ter sido conveniado com uma
1374 universidade para fazer um estudo sobre a realidade ocupacional, demandas de qualificação e sobre
1375 vários levantamentos. Concluindo, observou que o Termo de Referência era uma definição das
1376 responsabilidades, como processo de elaboração e aprovação dos projetos, o qual complementado com
1377 sugestões se fechava o ciclo de formalizar, de padronizar as ações de convênio dentro do âmbito do
1378 PNQ. O Presidente agradeceu ao Diretor do DEQ pela apresentação, questionando se haveria alguma
1379 solicitação de esclarecimentos, em não havendo passou ao **V – OUTROS ASSUNTOS – ITEM 19 -**
1380 **Informe sobre proposta de Medida Provisória que cria fundo para liquidação de divisas de**
1381 **produtores rurais e suas cooperativas, apresentada em conjunto pelo Ministério da Agricultura,**
1382 **Pecuária e Abastecimento – MAPA e pelo Ministério da Fazenda – MF.** O Presidente passou a
1383 palavra ao Coordenador da Coordenação de Programas de Geração de Emprego e Renda - CPROGER,
1384 Sr. Danilo Limoeiro, para apresentação do Item. O Coordenador da CPROGER informou que havia
1385 chegado a proposta de medida provisória que foi enviada à Casa Civil, em nome do Ministério do
1386 Planejamento e do Ministério da Fazenda, propondo a criação de um fundo de liquidação da dívida
1387 agrícola. Destacou que faria uma breve exposição sobre o que seria o Fundo, o que foi proposto e qual

1388 foi o posicionamento da equipe técnica da Coordenação-Geral de Emprego e Renda e da CGFAT do
1389 Ministério do Trabalho e Emprego. Destacou que, em resumo, a medida provisória autorizava a
1390 utilização de recursos do FAT para financiamento de dívidas contraídas pelo setor rural junto a
1391 fornecedores de insumos em um total de R\$ 2, 2 bilhões e possibilitava a criação de fundos de liquidez
1392 para garantias de financiamento. Esclareceu que o *funding* desse fundo de liquidez viria de taxas de
1393 adesão pagas pelos produtores rurais e taxa de participação paga pelos fornecedores de insumos, que
1394 teriam o seu passivo financiado e parte por recursos de bancos privados. Informou que, por meio de
1395 nota técnica conjunta, a CGFAT e a CGER se posicionaram contra a criação desse fundo de liquidação
1396 pelos seguintes motivos: redução das disponibilidades financeiras do FAT para depósitos especiais; e,
1397 existência de linha de crédito do FAT direcionada para o financiamento da dívida rural. Chamou a
1398 atenção para um ponto que, talvez, servisse de subsídio para a discussão da redução dos depósitos
1399 especiais para a parte agrícola, observando que em 2006 houve R\$ 2,65 bilhões de recursos do FAT
1400 para atender a linha de crédito FAT - Giro Rural, o que representou 16,32 % dos R\$ 16 milhões que
1401 foram alocados em depósitos especiais no ano passado. Destacou que a linha FAT - Giro Rural foi a
1402 segunda maior aplicação de depósitos especiais em 2006, o que ocasionou grande redução em 2007
1403 para essa área. Destacou que os argumentos contrários do Ministério do Trabalho e Emprego foram
1404 repassados informalmente para a Casa Civil, sendo que a última informação recebida foi que a
1405 proposta foi recolhida e o Ministério da Fazenda apresentaria nova proposta dando fontes alternativas
1406 de recursos para essa medida provisória. O Conselheiro do MAPA complementou, informando que
1407 essa MP foi um nó para o governo desde o começo, começando a ser discutida em setembro de 2006
1408 no Ministério da Fazenda, observou que a crise de 2005 e principalmente de 2006 gerou em questões
1409 de dívidas privadas do produtor com os fornecedores de insumos, valor ao redor de R\$ 7 bilhões,
1410 sendo que o Conselho aportou recursos para equacionar uma parte desse valor, permanecendo uma
1411 pressão porque parte do recurso encontrava-se sem solução. Pensaram nas fontes de financiamento
1412 desse modelo e recursos do FAT, das exigibilidades bancárias que seriam aqueles 25% de depósito à
1413 vista que eram aplicados no rural e na poupança rural. O Conselheiro do MAPA destacou que a fonte
1414 mais barata para se equalizar era do FAT, qualquer outra fonte ficava extremamente caro para o
1415 Tesouro. Destacou que foi feita uma nota para a MP, que estava indo para a Casa Civil com duas
1416 fontes: exigibilidades bancárias e cadernetas de poupança rural, informando que, possivelmente, seria
1417 financiado com os recursos das exigibilidades bancárias, que num primeiro momento não exigia
1418 dispêndio do Tesouro, o qual tinha fundo garantidor, com o produtor entrando com 10%, o fornecedor
1419 com 20% e o Tesouro com até 15%. O Presidente destacou que o objetivo foi dar essa informação
1420 sobre a Medida Provisória, inclusive do ponto de vista do FAT, aguardando-se os desdobramentos. O
1421 Conselheiro do MAPA observou que, quando o Ministério do Trabalho e Emprego se manifestou à
1422 imprensa, colocou de tal forma que o FAT teria todo o risco dessas operações, o que não era verdade,
1423 estando a fonte preservada em função desse fundo garantidor. O Conselheiro da CNC destacou que

1424 não conhecia nada desse assunto, achando estranho utilizar uma Medida Provisória para fazer um
1425 fundo com dinheiro do Fundo, o que não era uma situação confortável para ele. O Conselheiro do
1426 MAPA esclareceu que esse recurso não iria para o fundo, o recurso pagaria a dívida e retornaria em
1427 cinco anos, sendo o fundo reconstituído porque a indústria deixaria de receber 20% da dívida. O
1428 Conselheiro da CNC observou, então, ser um deságio de 20% da dívida, colocando que o Congresso
1429 tinha uma bancada rural forte, não sabendo como receberia a MP, contudo lhe fez mal aventar a
1430 possibilidade, porque, caso contrário, com todo respeito ao mérito da proposta, descaracterizariam
1431 totalmente a questão do uso dos recursos do FAT. O Presidente observou que os alertas estavam feitos,
1432 faltando ver os desdobramentos, destacando que a nova presidência do CODEFAT precisaria ser a
1433 guardião do Fundo. Indagou se existia mais algum pedido de esclarecimento que os Conselheiros
1434 gostariam de fazer, observando a entrega de uma série de documentos, que não se entraria no mérito da
1435 discussão no **ITEM 20 – Entrega dos seguintes documentos: Relatório de Desempenho dos**
1436 **Programas com Recursos do FAT, no Exercício de 2006 - Banco do Brasil; Relatório de**
1437 **Informações Financeiras do FAT; Relatório da Execução da PDE – REL-PDE; Carta de Brasília**
1438 **– Fórum Nacional de Secretários do Trabalho/FONSET.** O Vice-Presidente propôs que se
1439 marcasse a data da próxima reunião, que poderia ser dentro de um mês, tendo uma proposta de
1440 assuntos para colocar na pauta, ligada às pendências de dezembro. Destacou que um dos assuntos seria
1441 começar a elaborar o orçamento e inaugurar uma nova sistemática que não era esperar os limites
1442 orçamentários que vinham do Planejamento, porque vinham tarde e acabava deixando o Conselho em
1443 uma situação constrangedora, faltando uma semana para o orçamento da União ir para o Congresso e o
1444 Conselho discutindo orçamento, havendo caso de estar discutindo na véspera e o Ministro Mantega já
1445 entregando o documento. Propôs que o Ministério começasse junto com o Conselho a fazer uma
1446 proposta de orçamento. Destacou que, na Ata da 90ª Reunião Ordinária, na linha 59, havia pedido do
1447 Conselheiro da CNC, que solicitou que o Banco do Brasil fizesse um relatório de quantas empresas
1448 foram beneficiadas, setores atendidos e como o recurso foi alocado. O Banco informou que teria um
1449 relatório sintético até setembro, mas que a partir do mês de janeiro de 2007 poderia fazer um relatório
1450 completo de todo o desempenho do programa até o dia 31 de dezembro, observando que esse relatório
1451 já devia pronto e que era só o Banco trazer, ao que o Presidente reafirmou o pedido. O Vice-Presidente
1452 citou outro pedido, na linha 73, do Conselheiro da SDS, de que a Secretaria Executiva enviasse um
1453 expediente ao Banco do Brasil e a todos os agentes financeiros que trabalhavam com recurso do Fundo
1454 para municiar o Conselho de informações concernentes ao número de empregos diretos e indiretos,
1455 principalmente diretos, gerados a partir de recursos oriundos do FAT. Destacou que valia a pena voltar
1456 a esse assunto para ver se o Conselho conseguiria ter a informação consolidada e que fosse satisfatória.
1457 Observou que o Conselheiro da CGT solicitou ao Ministério do Trabalho e Emprego um relatório do
1458 sobre o ProEsQ, referentes às metodologias, o que poderia ser solicitado novamente. Observou que
1459 não custaria nada ser feito um inventário de todo o material didático e metodológico, vídeos, livros e

1460 apostilas que foram desenvolvidos ao longo dos anos e, se o Ministro conseguisse o que ele disse que
1461 iria conseguir, que era aumentar os recursos para qualificação para o próximo ano, conhecendo-se o
1462 que estava disponível se economizaria, de modo a não fazer novamente aquilo que já havia sido feito.
1463 Enfatizou que, feito esse inventário, e isso não era pedido para o Conselho e sim para o Ministério,
1464 alguma instituição especializada avaliaria e se descartaria o que não tivesse mais utilidade. O Vice-
1465 Presidente observou que outro assunto para item de Pauta era sobre demanda muito grande de
1466 prefeituras que queriam participar do sistema de intermediação de mão-de-obra e qualificação
1467 profissional e, como existia um grande número de prefeituras e capitais fazendo essa demanda em
1468 conflito com o Estado, deveria ser avaliado o que já havia sido feito, aliar esses pleitos e ver o que era
1469 possível fazer. Destacou que, se fosse para municipalizar que se municipalizasse, ressaltando que a
1470 transição estava sendo adiada indefinidamente, necessitando decidir como conduzir essa transição,
1471 conciliando os entes possivelmente em conflito e resolvendo o caso dos demais. Registrou que gostaria
1472 de solicitar à SPPE que, por intermédio do DES, fizesse uma avaliação de como estava a gestão e
1473 sistema de controle da concessão e habilitação do Seguro-Desemprego, observando que com o uso de
1474 algumas medidas de baixo custo se poderia economizar bastante nesse item. Ressaltou que, por sua
1475 experiência na ponta, a habilitação estava sendo concedida indevidamente por falta de controle e
1476 treinamento. E, para finalizar, informou ter uma moção/recomendação ao Governo e ao Congresso
1477 Nacional que seria o seguinte: *“tendo em vista o caráter especial do FAT, que já apresenta déficit*
1478 *primeiro, o CODEFAT recomenda ao Governo e ao Congresso Nacional que, quando dá possível*
1479 *prorrogação da DRU, o FAT seja excepcionalizado da incidência dessa desvinculação em sua*
1480 *arrecadação. Com tal excepcionalização, o FAT poderá cumprir melhor com suas obrigações legais,*
1481 *que são, além de pagar o seguro desemprego e o abono salarial, amparar o trabalhador*
1482 *desempregado e carente com ações de qualificação educacional e orientação profissional, além de*
1483 *gerar emprego e renda, com o investimento de suas disponibilidades financeiras e empréstimos para o*
1484 *setor produtivo”*. O Presidente destacou sua concordância com as colocações do Vice-Presidente. A
1485 Secretária-Executiva Substituta referindo-se a série de itens de sugestão, mencionados pelo Vice-
1486 Presidente, para a próxima reunião, alguns para apresentação, outros como ponto de pauta para
1487 deliberação, informou que a apresentação sobre Giro Setorial já se encontrava na pasta distribuída,
1488 preparada pelo Banco do Brasil, e sobre a questão das metodologias dos ProEsQs, já havia sido
1489 enviado um ofício com o cronograma de desenvolvimento das metodologias. O Vice-Presidente
1490 destacou que não era isso, era das metodologias já desenvolvidas. A Coordenadora-Geral da
1491 Coordenação-Geral de Gestão Operacional - CGCON, Sra. Suely Barrozo Lopes, acrescentou que o
1492 tratamento das metodologias não haviam sido pautadas para a presente reunião porque, segundo
1493 previsão do DEQ, a apresentação do primeiro item seria no final de maio, ao que o Vice-Presidente
1494 observou que não era necessária sua apresentação, somente mandar para os Conselheiros por e-mail. O
1495 Presidente indagou se Presidente Interina do FONSET, Sra. Eliana Pedrosa, gostaria de fazer uma

1496 pequena preleção. Esta solicitou aos Conselheiros que apreciassem a Carta de Brasília, produto da 71ª
1497 Reunião do FONSET, a primeira realizada em 2007. Registrou que algumas proposições eram
1498 essenciais do ponto de vista de todos os secretários estaduais de trabalho, destacando que havia
1499 observado o consenso existente sobre a questão da DRU, relatando que outro ponto importante dentro
1500 da Carta era que o FONSET não queria colocar obstáculos às aplicações em ações dentro dos Estados,
1501 diretamente, através do Ministério, mas que gostaria que essas ações tivessem consonância com as
1502 políticas estaduais em aplicação, principalmente no sentido da complementaridade. Citou a transição
1503 dos governos estaduais e do Ministério do Trabalho e Emprego, para observar que outra questão
1504 importante era que pudesse ser estendido, além do que estava previsto na Resolução nº 527/2007, o
1505 prazo para prestação de contas do ano de 2006, para até 30 de julho de 2007, sem prejuízo da
1506 aprovação e celebração imediata do plano de trabalho 2007, sendo interessante que pudesse ser
1507 apreciado na próxima reunião. Referiu-se à Resolução nº 531/2007, referendada na oportunidade, em
1508 que se estabeleceram critérios de distribuição de recursos para os financiamentos do convênio
1509 plurianual, entendendo que os indicadores utilizados davam margem a interpretações e, portanto, o
1510 FONSET gostaria de ter a oportunidade de discutir esses indicadores, como eles estavam sendo
1511 propostos, visto que a maior parte dos Estados teve uma redução dos recursos. Destacou que gostariam
1512 de ter essa oportunidade para discussão e entender a proposta dessa Resolução, observando que, se os
1513 argumentos não fossem suficientes, se pediria uma revisão. O Presidente observou que, com relação à
1514 questão do prazo, foi feita uma medida *ad referendum*, pedida pelo Ministro, em que se resolveu a
1515 situação de somente alguns Estados, para não ocasionar prejuízos para outros, resolução aprovada na
1516 presente reunião. Destacou que outra questão era sobre o prazo processual da prestação de contas, que
1517 era da Instrução Normativa nº 97, da Secretaria do Tesouro, da Fazenda, não cabendo ao CODEFAT
1518 alterar esses prazos. Observou que a grande questão existente, concordando com o Vice-Presidente, era
1519 a luta permanente para ampliar os recursos para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda,
1520 indicando que na parceria que houve nos congressos sobre emprego, foi estabelecida uma janela
1521 importante, de uma legalidade fixa, proposta do FONSET, de 8% para receitas primárias. Destacou
1522 que o futuro Secretário da SPPE, Sr. Sérgio Vidigal, estaria bem atento a isso, considerando, ainda,
1523 que o próximo Presidente do CODEFAT tinha também, experiência junto ao Legislativo, sendo o
1524 caminho ampliar as legalidades do Conselho para uma aplicação mais cordata e serena dos recursos. O
1525 Conselheiro da CNC colocou que gostaria de cumprimentá-lo, ainda como Presidente do Conselho,
1526 pelo convívio há alguns anos, parabenizando-o pela gestão e trabalho feitos. Ressaltou que foi um
1527 prazer conviver esse período com o Presidente, deixando a ele a amizade, o respeito, o carinho, como
1528 Conselheiro e como Confederação Nacional do Comércio, solicitando que ficasse registrado em Ata,
1529 em nome de todos. O Vice-Presidente rendeu suas homenagens ao Presidente, pois ao longo desses
1530 quatro anos divergiram muito, o que era público e notório e estava registrado em Ata, mas que, apesar
1531 dessas divergências e dos embates, gostaria de deixar registrado que o Presidente era um homem

1532 determinado, bem intencionado e que acreditava muito no que fazia. Agradeceu por sua paciência e
1533 registrou compreender também os seus momentos de impaciência. Colocou o seu muito obrigado por
1534 todo seu esforço e que conduzisse bem a sua vida no lugar que certamente, agiria com a mesma
1535 determinação. O Vice-Presidente observou que havia esquecido de solicitar uma informação ao Banco
1536 do Brasil, indagando quanto se pagaria pela gestão da BB-DTVM, sendo informado que era 0,2. Na
1537 seqüência, o Conselheiro da SDS reconheceu, da mesma forma que os demais Conselheiros, as
1538 virtudes do Presidente, desejando sucesso na sua nova empreitada e que continuasse lembrando do
1539 CODEFAT com carinho em um lugar onde tivesse oportunidade de convergir e divergir, mas,
1540 fundamentalmente, buscar o melhor para o povo brasileiro. O Conselheiro da CNI, considerando que
1541 tudo já havia sido dito, agradeceu pela colaboração, pela paciência dedicada nesse período todo em
1542 que esteve à frente do Conselho, estendendo também essas palavras ao Secretário-Executivo que não
1543 se encontrava presente, Sr. Augusto Simões Gonçalves Júnior, sendo apoiado em suas palavras pelo
1544 Conselheiro da CNF. O Conselheiro da CUT destacou que o Presidente, amigo de mais de 20 anos,
1545 havia sido Presidente do Sindicato dos Químicos do ABC, diretor, tesoureiro, representante da CUT no
1546 Conselho, cumprimentando-o e parabenizando-o, em nome da Central, pelo empenho e trabalho
1547 desenvolvido à frente da Presidência do CODEFAT. Desejou boas-vindas ao novo Presidente,
1548 observando ser muito bem lembrado o Secretário-Executivo, colocando que quem sabe o mesmo não
1549 viria para a mesa representando um outro Ministério, o que seria uma grande contribuição para a
1550 continuidade do Conselho. A Secretária-Executiva Substituta, ressaltando estar de passagem na
1551 Secretaria Executiva, informou que a equipe havia solicitado que agradecesse em nome da Secretaria
1552 Executiva. O Conselheiro do MAPA destacou que, como representante do Ministério da Agricultura, e
1553 os demais órgãos do governo que tinham assento no Conselho, gostaria de agradecer, destacando que
1554 todos aprenderam muito em sua gestão, esperando encontrá-lo discutindo essas causas, pois entendia
1555 que todos defendiam uma mesma causa, a causa pública em benefício da sociedade brasileira como um
1556 todo e aqui, especificamente, os trabalhadores. O Presidente, antes de finalizar e passar a palavra para
1557 o novo Presidente, já designado por portaria do Ministro, colocou que era hora da transmissão correta,
1558 do término da reunião. Registrou que gostaria de agradecer a todos por suas palavras, destacando que o
1559 Conselho foi uma escola de pós-doutorado que dava experiência adquirida na questão das Políticas
1560 Públicas de Emprego. Cumprimentou também o Sr. Vidigal, que vinha de uma prefeitura, enaltecendo
1561 a sua área de conhecimento, destacando que os médicos resolviam muitos problemas, observando que,
1562 como Secretário, era muito importante sua experiência de gestão, ainda mais nesse processo de adesão
1563 das prefeituras em uma forma mais integrada em relação ao sistema de emprego. Destacou que havia
1564 sofrido pelas determinações do Tribunal, inclusive, nas relações com as centrais sindicais, observando
1565 que, mesmo vindo de uma Central Sindical, teve que fazer uma nova caminhada para o sistema, na
1566 medida em que se estabeleceu a prioridade para Estados e Municípios, registrando ser necessário fazer
1567 os ajustes para evitar conflitos. Destacou que se havia cometido erros, não foi com a intenção de não

1568 executar de forma autêntica na perseguição dos objetivos e de aprofundar a questão da execução das
1569 políticas públicas de emprego no Ministério. Se foi impaciente e, de vez em quando, ríspido nessa
1570 relação com o Conselho, isso decorreu da própria atividade, mas não foi com nenhuma intenção de
1571 ferir indivíduos, destacando que ficava feliz por ter construído, por ter dado passos, talvez em cem das
1572 quinhentas resoluções existentes. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Ezequiel, que representaria, por
1573 determinação do Ministro do Trabalho, a Presidência do CODEFAT a partir de segunda-feira. O
1574 Assessor Especial do MTE e futuro Presidente do CODEFAT agradeceu a todos, observando que teria
1575 somente três meses à frente do Conselho, tempo em que tentaria pavimentar um novo momento para a
1576 nova gestão que iria assumir tanto no Conselho, quanto no Ministério, considerando que o Conselho
1577 daria respaldo a essa nova gestão, para fazer com que o FAT cumprisse com cada vez mais a sua
1578 função. Destacou que o Ministro estava determinado, entendendo que o Conselho precisava apoiá-lo
1579 para dotar o CODEFAT e o Ministério de recursos tanto materiais quanto humanos, necessários para
1580 que isso não inviabilizasse o cumprimento de tão importante tarefa para a sociedade brasileira como
1581 um todo. Destacou que considerava que todos, como Conselheiros, tinham a exata noção da sua
1582 responsabilidade, que o Brasil precisava de todos, precisava do Conselho funcionando bem. Registrou
1583 que tentaria, nesses três meses, cumprir aquelas exigências de quase toda a totalidade do Conselho,
1584 tentar trabalhar nessa direção desde esse momento. Ressaltou que a determinação do Ministro era de
1585 que pelo menos no aspecto referente ao Ministério, isso acontecesse imediatamente. Destacou que
1586 esperava que, ao final do mandato do Presidente Lula, tivesse como o Presidente Remígio, o apoio e o
1587 aplauso merecido dos companheiros, a quem agradeceu em seu nome e do Ministro. Observou que
1588 esse momento de transição foi delicado, em determinados aspectos, tenso, e em todos os momentos o
1589 Sr. Remígio esteve ao alcance, e tudo que foi pedido pela nova equipe, pelo novo Ministro, ele
1590 prontamente atendeu. Registrou que a idéia era de, nesse período, não ter nenhuma decisão *ad*
1591 *referendum*, mas a realidade se impôs, o que foi explicado ao Sr. Remígio, que prontamente atendeu,
1592 até por saber que esse mandato era de continuação de um mesmo governo. Destacou que mudava
1593 talvez o estilo, a tonalidade, mas na realidade era o mesmo governo, que nada mudaria essencialmente
1594 em termos de Políticas Públicas, em termos de determinação do Presidente Lula. Agradeceu e
1595 parabenizou ao Sr. Remigio por seu trabalho à frente do Conselho, observando que estava à sua
1596 disposição e sempre aberto para ouvir seus ensinamentos. Indagou se seria possível convocar a
1597 próxima reunião, sugerindo o dia 1º de junho, sexta-feira, tendo o Vice-Presidente observado que no
1598 passado sempre se discutia uma data, a qual podia ser alterada em função da agenda de cada um,
1599 observando que não a realizaria em uma sexta-feira. A Secretária-Executiva Substituta observou que
1600 uma reunião em junho já seria a ordinária, do bimestre. O Presidente observou que sua idéia era fazer
1601 uma primeira reunião para desobstruir a pauta pendente, e somente depois se faria uma pauta mais
1602 propositiva, sugerindo o dia 1º de junho, 31 de maio ou, ainda, dia 4 de junho, na segunda-feira. A
1603 Secretária-Executiva Substituta observou que, se a reunião do GAP fosse realizada com alguma

1604 antecedência facilitaria o papel de subsidiar os Conselheiros. Destacou que o envio do material tinha
1605 que ser feito com dez dias de antecedência, e a equipe precisava prepará-lo, discutir internamente, por
1606 exemplo, a questão de orçamento que se pretendia trazer. Observou que havia uma proposta inicial,
1607 que era uma negociação interna no Ministério que envolvia diversas áreas, considerando prudente
1608 permitir uma ou duas semanas para essa discussão. O Presidente concordando, observou que a
1609 discussão do orçamento seria feita também pelo Conselho, ou seja, à medida que houvesse a discussão,
1610 cada Conselheiro, quando chegasse à reunião, tanto do GAP quanto do Conselho, já teria o mesmo
1611 conjunto de informações que o Ministério, não precisando necessariamente estar pronto. Observou que
1612 esse era apenas um dos pontos, que se não se conseguisse exaurir na reunião, se jogava para um outro
1613 momento, destacando que na avaliação financeira que estava na pasta, havia também um primeiro
1614 esboço disso. Registrou, então, como indicativo para realização da reunião extraordinária, o dia 5 de
1615 junho. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente do
1616 CODEFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Adriana
1617 Phillips Ligiéro, Secretária-Executiva Susbtituta do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após
1618 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

REMÍGIO TODESCHINI

Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular
Representante do MTE

LUIS FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MAPA

ADRIANA PHILLIPS LIGIÉRO

Secretária-Executiva Susbtituta do CODEFAT

WILSON VAZ DE ARAUJO

Conselheiro Suplente Representante do MAPA

FLÁVIO DE QUEIROZ SALEK

Conselheiro Suplente Representante do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da CGT

CARLOS ALBERTO GRANA

Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA

Conselheiro Titular Representante da SDS

LOURIVAL NOVAES DANTAS

Conselheiro Titular Representante da CNI

Continuação da Ata da 91ª Reunião Ordinária

ALENCAR NAUL ROSSI
Conselheiro Titular Representante da CNF

RODOLFO TAVARES
Conselheiro Titular Representante da CNA

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC
